Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº

112006/26

EXERCÍCIO:	2026
SUBCATEGORIA:	Licitações
JURISDICIONADO:	Prefeitura Municipal de Bom Sucesso
DATA DE ENTRADA:	16/09/2026
ASSUNTO:	Licitação - 00013/2026 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) - Contratação.de empresa especializada para a execução de obra de CONSTRUÇÁO DE RESERVATORIO ELEVADO NO SíTIO DOIS CORREGOS, ZONA RURAL DO MUNICíPIO DE BOM SUCESSO - PB, compreendendo o fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra, ferramentas, transporte, instalação e demais insumos necessários à completa execução do objeto, em conformidade com o projeto de engenharia, memorial descritivo, especificações técnicas, planilha orçamentária, composições de custos, composição do BDI e cronograma físico-financeiro.
INTERESSADOS:	Erick Ferreira de Sousa Manoel Tairis Duarte

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA Nº DV00013/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260817DV00013

CONTRATO Nº: 00064/2026-SDC

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO E OESTE ENGENHARIA CIVIL LTDA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - Rua Francisco Vieira Torres, S/N - Izaura Cavalcante Veras - Bom Sucesso - PB, CNPJ nº 08.920.571/0001-56, neste ato representada pelo Prefeito Manoel Tairis Duarte, Brasileiro, Solteiro, Servidor Público, residente e domiciliado na Rua Raimundo Gonçalves de Almeida, SN - Centro - Bom Sucesso - PB, CPF nº 083.387.004-10, Carteira de Identidade nº 002.846.02 SSDS/RN, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado OESTE ENGENHARIA CIVIL LTDA - SITIO PILÕES, 111 - ZONA RURAL - PILOES - RN, CNPJ nº 55.438.969/0001-30, neste ato representado por Allan Lincoln Santos da Silva, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente e domiciliado na Sítio Pilões, s/n, Chacara - Zona Rural - Pilões - RN, CPF nº 076.332.924-07, Carteira de Identidade nº 002697559 ITEP/RN, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este contrato decorre da Dispensa de Licitação nº DV00013/2026, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 037, de 15 de Dezembro de 2023; Decreto Municipal nº 038, de 15 de Dezembro de 2023; Decreto Municipal nº 039, de 15 de Dezembro de 2023; Decreto Municipal nº 040, de 15 de Dezembro de 2023; Decreto Municipal nº 041, de 15 de Dezembro de 2023; Decreto Municipal nº 044, de 15 de Dezembro de 2023; Decreto Municipal nº 045, de 15 de Dezembro de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada pela Portaria nº DV 00013/2026 - 03, de 02 de Setembro de 2026, tem por objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO NO SÍTIO DOIS CÓRREGOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO – PB, compreendendo o fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra, ferramentas, transporte, instalação e demais insumos necessários à completa execução do objeto, em conformidade com o projeto de engenharia, memorial descritivo, especificações técnicas, planilha orçamentária, composições de custos, composição do BDI e cronograma físico–financeiro elaborados pelo responsável técnico.

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 112006/26. Data: 16/09/2026 10:31. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 07/10/2026 08:26. Validação: 29FF.C4D6.50E7.C569.97F9.D098.EB6C.C067.

A obra deverá ser executada rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Dispensa de Licitação nº DV00013/2026 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:
O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R$ 76.058,11 (SETENTA E SEIS MIL CINQUENTA E OITO REAIS E ONZE CENTAVOS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Execução de obra de construção de reservatório elevado no Sítio Dois Corregos, Zona Rural do município de Bom Sucesso – PB, compreendendo o fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra, ferramentas, transporte, instalação e demais insumos necessários à completa execução do objeto, em conformidade com o projeto de engenharia, memorial descritivo, especificações técnicas, planilha orçamentária, composições de custos, composição do BDI e cronograma físico–financeiro elaborados pelo responsável técnico	Obra	1	76.058,11	76.058,11
				Total:	76.058,11

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:
Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 14/08/2026.
Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do seguinte parâmetro, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade: Índice Nacional de Custo da Construção INCC-FGV.
Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.
O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 112006/26. Data: 16/09/2026 10:31. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 07/10/2026 08:26. Validação: 29FF.C4D6.50E7.C569.97F9.D098.EB6C.C067.

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
17 511 0015 1256 EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO D ÁGUA DE DIVERSAS COMUNIDADES – EF
MELHORAMENTO DE FORNECIMENTOS DAGUA EM COMUNIDADES DO MUNICIPIO INVESTIMENTOS APLICAÇÕES DIRETAS
4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:
Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, estão abaixo indicados e serão considerados da emissão da Ordem de Serviço:
a - Início: 3 (três) dias;
b - Conclusão: 2 (dois) meses.
A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2026, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:
a - Efetuar o pagamento relativo a execução da obra efetivamente realizada, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução da obra contratada;
c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade da obra, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição. Nesse sentido foram designados: Sabino Bernardo de Oliveira Filho, Secretário, como Gestor; e Francisco Euzilmar Torres de Farias, Engenheiro Fiscal, para Fiscal Técnico;
e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:
a - Executar devidamente a obra descrita na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 112006/26. Data: 16/09/2026 10:31. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 07/10/2026 08:26. Validação: 29FF.C4D6.50E7.C569.97F9.D098.EB6C.C067.

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:
Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.
Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:
Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.
Por se tratar de obra, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contatado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinatura pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:
O fornecedor ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155,

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 112006/26. Data: 16/09/2026 10:31. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 07/10/2026 08:26. Validação: 29FF.C4D6.50E7.C569.97F9.D098.EB6C.C067.

quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N × VP × I, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA–IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 112006/26. Data: 16/09/2026 10:31. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 07/10/2026 08:26. Validação: 29FF.C4D6.50E7.C569.97F9.D098.EB6C.C067.

j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.
k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Bom Sucesso - PB, 09 de Setembro de 2026.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

MANOEL TAIRIS DUARTE
Prefeito
083.387.004-10

PELO CONTRATADO

OESTE ENGENHARIA CIVIL LTDA
Allan Lincoln Santos da Silva
076.332.924–07

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 112006/26. Data: 16/09/2026 10:31. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 07/10/2026 08:26. Validação: 29FF.C4D6.50E7.C569.97F9.D098.EB6C.C067.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
GABINETE DO PREFEITO

Bom Sucesso - PB, 02 de Setembro de 2026.

PORTARIA Nº DV 00013/2026 - 02

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Sabino Bernardo de Oliveira Filho, Secretário, como **Gestor**; e Francisco Euzilmar Torres de Farias, Engenheiro Fiscal, para **Fiscal Técnico** do contrato decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00013/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO NO SÍTIO DOIS CÓRREGOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO – PB, compreendendo o fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra, ferramentas, transporte, instalação e demais insumos necessários à completa execução do objeto, em conformidade com o projeto de engenharia, memorial descritivo, especificações técnicas, planilha orçamentária, composições de custos, composição do BDI e cronograma físico–financeiro elaborados pelo responsável técnico; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

MANOEL TAIRIS DUARTE
Prefeito

Designação da fiscalização técnica do contrato. Doc. 112006/26. Data: 16/09/2026 10:31. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 07/10/2026 08:26. Validação: 0725.8D6C.8C8C.47D6.9A0F.DE87.937A.9DF0.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na **Lei Municipal n.º 706, de 03 de janeiro de 2022,** alterado pela Lei Municipal nº 867, de 01 de abril de 2025,

RESOLVE:

Designar **DALILA ARAÚJO RAMOS,** para exercer como Coordenadora do Serviço de Inspeção Municipal – SIM e **LAURA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA TOTA**, como Auxiliar de Fiscalização do serviço de Inspeção Municipal – SIM, com lotação na Secretaria de Serviços Rurais, ambas, com competência para atuação junto ao Consórcio Municipal do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), a partir da presenta data.

Boa Vista, 01 de Setembro de 2026.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kezia Silmara Costa Farias
Código Identificador:F42DAEBF

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAR O PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00035/2026

Boa Vista - PB, 09 de Setembro de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00035/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DO SEMINÁRIO DA PRIMEIRA INFÂNCIA, TENDO COMO TEMA "A PRIMEIRA INFÂNCIA E O DIREITO DE APRENDER: EDUCAÇÃO INFANTIL COMO POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL"; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- DATAPOLICY SOLUTIONS LTDA.
28.865.487/0001-94
Valor: R$ 47.460,00

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kezia Silmara Costa Farias
Código Identificador:9CE19799

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para executar obra de construção de quatro passagens molhadas sendo localizadas duas no Sitio Arapuá, uma no Sitio São Bento e uma no Sitio Catolezinho, Zona Rural do Municipio de Bom Sucesso – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Presencial nº 00004/2026. DOTAÇÃO: 02.100 Secretaria Municipal de Infraestrutura 15 451 0025 1067 Construçao, recuperacao, ampliaçao e reforma de passagens molhadas e bueiros 4400.00 investimentos Aplicações diretas 4490.51 99 15001 – Obras e instalações 4490.51 99 17000 – Obras e instalações 4490.51 99 17060 – Obras e instalações Recursos do Convenio Transferegov.br nº 978615/2025 – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. VIGÊNCIA: até 09/09/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00065/2026 - 09.09.26 - A.R.J. MONTEIRO CONSTRUÇÕES, E SERVIÇOS EIRELI - R$ 747.173,62.

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:2BA9D034

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO NO SÍTIO DOIS CÓRREGOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO – PB, compreendendo o fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra, ferramentas, transporte, instalação e demais insumos necessários à completa execução do objeto. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00013/2026, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 17 511 0015 1256 EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO D' ÁGUA DE DIVERSAS COMUNIDADES – EF MELHORAMENTO DE FORNECIMENTOS DAGUA EM COMUNIDADES DO MUNICIPIO INVESTIMENTOS APLICAÇÕES DIRETAS 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00064/2026 - 09.09.26 - OESTE ENGENHARIA CIVIL LTDA - R$ 76.058,11.

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:103EC381

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 134/2025

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 134/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 134/2025, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS-PB** e a empresa **FC ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL E PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.747.441/0001-91, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo para atender às necessidades do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Cacimbas-PB.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cacimbas-PB – CNPJ nº 01.612.686/0001-34.

CONTRATADA: FC Assessoria e Consultoria em Gestão Empresarial e Pública LTDA – CNPJ nº 16.747.441/0001-91.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual.

VIGÊNCIA: Até 17 de setembro de 2027.

VALOR DO ADITIVO: R$ 152.400,00 (cento e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais), mantendo-se o valor unitário/percentual de desconto dos itens correspondente ao contrato original.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2026.

ASSINAM: Nilton de Almeida – Prefeito Municipal, pela Contratante, e Fabiano de Caldas Batista, pela Contratada.

Comprovante de publicidade. Doc. 112006/26. Data: 16/09/2026 10:31. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 07/10/2026 08:26. Validação: 882C.6C98.94C0.4FE1.D48F.99FE.81A0.0F46.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
GABINETE DO PREFEITO

Bom Sucesso - PB, 02 de Setembro de 2026.

PORTARIA Nº DV 00013/2026 - 02

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Sabino Bernardo de Oliveira Filho, Secretário, como **Gestor**; e Francisco Euzilmar Torres de Farias, Engenheiro Fiscal, para **Fiscal Técnico** do contrato decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00013/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO NO SÍTIO DOIS CÓRREGOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO – PB, compreendendo o fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra, ferramentas, transporte, instalação e demais insumos necessários à completa execução do objeto, em conformidade com o projeto de engenharia, memorial descritivo, especificações técnicas, planilha orçamentária, composições de custos, composição do BDI e cronograma físico–financeiro elaborados pelo responsável técnico; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

MANOEL TAIRIS DUARTE
Prefeito

Designação do gestor do contrato. Doc. 112006/26. Data: 16/09/2026 10:31. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 07/10/2026 08:26. Validação: 0725.8D6C.8C8C.47D6.9A0F.DE87.937A.9DF0.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido procedimento de contratação direta:

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO NO SÍTIO DOIS CÓRREGOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO – PB, compreendendo o fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra, ferramentas, transporte, instalação e demais insumos necessários à completa execução do objeto, em conformidade com o projeto de engenharia, memorial descritivo, especificações técnicas, planilha orçamentária, composições de custos, composição do BDI e cronograma físico–financeiro elaborados pelo responsável técnico.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

Recursos não Vinculados de Impostos

Bom Sucesso - PB, 14 de Agosto de 2026.

NADIEL DE ALMEIDA OLIVEIRA
Secretário

Comprovação da existência de dotação orçamentária. Doc. 112006/26. Data: 16/09/2026 10:31. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 07/10/2026 08:26. Validação: CA02.3BBA.A584.7675.996E.B8CF.89EA.C26D.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
55.438.969/0001-30 MATRIZ		07/06/2024

NOME EMPRESARIAL
OESTE ENGENHARIA CIVIL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
0ESTE ENGENHARIA CIVIL	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
SIT PILÕES	111	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.960-000	ZONA RURAL	PILOES	RN

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ALLANDELAU88@GMAIL.COM	(84) 9813-8036/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/06/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/12/2024** às **09:36:16** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

150

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 112006/26. Data: 16/09/2026 10:31. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 07/10/2026 08:26. Validação: 3DE4.76A2.11AE.7D0D.F161.6861.0EC3.880A.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
55.438.969/0001-30 MATRIZ		07/06/2024

NOME EMPRESARIAL
OESTE ENGENHARIA CIVIL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
SIT PILÕES	111	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.960-000	ZONA RURAL	PILOES	RN

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ALLANDELAU88@GMAIL.COM	(84) 9813-8036/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/06/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/12/2024** às **09:36:16** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

151

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 112006/26. Data: 16/09/2026 10:31. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 07/10/2026 08:26. Validação: 3DE4.76A2.11AE.7D0D.F161.6861.0EC3.880A.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
55.438.969/0001-30 MATRIZ		07/06/2024

NOME EMPRESARIAL
OESTE ENGENHARIA CIVIL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
SIT PILÕES	111	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.960-000	ZONA RURAL	PILOES	RN

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ALLANDELAU88@GMAIL.COM	(84) 9813-8036/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/06/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/12/2024** às **09:36:16** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 112006/26. Data: 16/09/2026 10:31. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 07/10/2026 08:26. Validação: 3DE4.76A2.11AE.7D0D.F161.6861.0EC3.880A.

OESTE ENGENHARIA CIVIL LTDA

INSTRUMENTO DE RERRATIFICAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE N.º 01 E CONSOLIDAÇÃO.

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e na melhor forma de direito, o sócio a seguir identificado: **ALLAN LINCOLN SANTOS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o n.º 076.332.924-07, portador do RG nº 002.697.559 ITEP/RN e CNH nº 06766949757 – DETRAN/RN, residente e domiciliado no Sítio Pilões, n.º 111, Zona Rural, CEP 59.960-000, Pilões/RN, único integrante da sociedade empresária **OESTE ENGENHARIA CIVIL LTDA**, empresa brasileira, com sede no Sítio Pilões, n.º 111, Zona Rural, CEP 59.960-000, Pilões/RN, inscrita no CNPJ nº 55.438.969/0001-30 e registro na JUCERN nº 24201154901, despacho em 07/06/2024, têm entre si justo e acordado, resolve alterar e consolidar por meio deste instrumento seu contrato social adequando-os à Lei 10.406 de 10.01.2002, o que fazem em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – RETIFICAÇÃO DE ENDEREÇO

Para fins de correção de erro material constante neste Aditivo, **fica retificado o endereço do sócio e da sede**, onde constou incorretamente:

Sítio Pilões, n.º 11, Zona Rural, CEP 59.960-000, Pilões/RN.

Devendo ler-se corretamente:

Sítio Pilões, n.º 111, Zona Rural, CEP 59.960-000, Pilões/RN.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 112006/26. Data: 16/09/2026 10:31. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 07/10/2026 08:26. Validação: 3DE4.76A2.11AE.7D0D.F161.6861.0EC3.880A.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO A presente ratificação limita-se exclusivamente à correção do número do endereço, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Aditivo e do Contrato Social Consolidado.

OESTE ENGENHARIA CIVIL LTDA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE N.º 01 E CONSOLIDAÇÃO.

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e na melhor forma de direito, o sócio a seguir identificado: **ALLAN LINCOLN SANTOS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o n.º 076.332.924-07, portador do RG nº 002.697.559 ITEP/RN e CNH nº 06766949757 – DETRAN/RN, residente e domiciliado no Sítio Pilões, n.º 111, Zona Rural, CEP 59.960-000, Pilões/RN, único integrante da sociedade empresária **OESTE ENGENHARIA CIVIL LTDA**, empresa brasileira, com sede no Sítio Pilões, n.º 111, Zona Rural, CEP 59.960-000, Pilões/RN, inscrita no CNPJ nº 55.438.969/0001-30 e registro na JUCERN nº 24201154901, despacho em 07/06/2024, têm entre si justo e acordado, resolve alterar e consolidar por meio deste instrumento seu contrato social adequando-os à Lei 10.406 de 10.01.2002, o que fazem em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – AUMENTO DE CAPITAL

O capital social que era R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), integralizado em moeda nacional corrente no pais, fica alterado para R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas, no valor nominal de

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 112006/26. Data: 16/09/2026 10:31. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 07/10/2026 08:26. Validação: 3DE4.76A2.11AE.7D0D.F161.6861.0EC3.880A.

R$ 1,00 (um real) cada uma, sendo que a diferença de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), desse total R$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado neste ato em moeda corrente e legal do país, e os R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) restantes serão integralizados no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados desta data, estando o mesmo distribuído para o sócio abaixo:

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA	DSITRIBUIÇÃO DO CAPITAL		
	Nº QUOTAS	CAPITAL	PERCENTUAL
ALLAN LINCOLN SANTOS DA SILVA	300.000	R$ 300.000,00	100%
TOTAL DO CAPITAL	**300.000**	**R$ 300.000,00**	**100%**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme determina o art. 1.052 da Lei nº 10.406 de 10.01.2002.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PORTE EMPRESARIAL

Em razão do novo capital social e da perspectiva de faturamento, a sociedade passa a ser enquadrada como **EPP – Empresa de Pequeno Porte**, conforme Lei Complementar 123/2006, autorizando-se a emissão do termo de reenquadramento junto à Junta Comercial.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Social e subsequentes Aditivos não modificados pela presente alteração contratual, adequando-se, desta forma, à Lei n.º 10.406/02.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 112006/26. Data: 16/09/2026 10:31. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 07/10/2026 08:26. Validação: 3DE4.76A2.11AE.7D0D.F161.6861.0EC3.880A.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

O sócio resolve, neste ato, consolidar seu Contrato Social e Aditivo em conformidade à Lei n.º 10.406/02, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

OESTE ENGENHARIA CIVIL LTDA

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ALLAN LINCOLN SANTOS DA SILVA, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o n.º 076.332.924-07, portador do RG nº 002.697.559 ITEP/RN e CNH nº 06766949757 – DETRAN/RN, residente e domiciliado no Sítio Pilões, n.º 111, Zona Rural, CEP 59.960-000, Pilões/RN.

Único integrante da sociedade empresária **OESTE ENGENHARIA CIVIL LTDA**, empresa brasileira, com sede no Sítio Pilões, n.º 111, Zona Rural, CEP 59.960-000, Pilões/RN, inscrita no CNPJ nº 55.438.969/0001-30 e registro na JUCERN nº 24201154901, despacho em 07/06/2024 devidamente registrada na JUCERN, têm entre si, justo e acordado, **CONSOLIDAR** seu contrato social, adequando-os à Lei 10.406/02, o que fazem em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE E DO FORO JURÍDICO.

A Sociedade tem a denominação social de **OESTE ENGENHARIA CIVIL LTDA**, empresa brasileira, com sede no Sítio Pilões, n.º 111, Zona Rural, CEP 59.960-000, Pilões/RN, onde se institui seu foro jurídico.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 112006/26. Data: 16/09/2026 10:31. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 07/10/2026 08:26. Validação: 3DE4.76A2.11AE.7D0D.F161.6861.0EC3.880A.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

A Sociedade terá como objetivo social a atividade de: Construção de edifícios; atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; coleta de resíduos não-perigosos; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; construção de estações e redes de telecomunicações, manutenção de estações e redes de telecomunicações; construção de redes de abastecimento de água; coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; obras de irrigação; construção de redes de transportes por dutos, exceto água e esgoto; montagem de estruturas metálicas; obras de montagem industrial; construção de instalações esportivas e recreativas; outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; demolição de edifícios e outras estruturas; preparação de canteiro e limpeza de terreno; perfurações e sondagens; obras de terraplenagem; serviços de preparação do terreno; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado; instalações de sistemas de prevenção e combate a incêndio; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; impermeabilização em obras de engenharia civil; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; obras de acabamento em gesso e estuque; serviços de pintura de edifícios em geral; aplicação de revestimentos de resinas em interiores e exteriores; outras obras de acabamento da construção; obras de fundações; administração de obras; obras de alvenaria; perfuração e construção de poços de água; outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; serviços de cartografia, topografia e geodésia; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; locação de automóveis sem condutor; locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; locação de

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 112006/26. Data: 16/09/2026 10:31. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 07/10/2026 08:26. Validação: 3DE4.76A2.11AE.7D0D.F161.6861.0EC3.880A.

máquinas e equipamentos agrícolas, sem operador; aluguel de máquinas e equipamentos para construção, sem operador, exceto andaimes; aluguel de andaimes; aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; limpeza em prédios e em domicílios; imunização e controle de pragas urbanas; atividades de limpeza não especificadas anteriormente; atividades de sonorização e de iluminação.

41.20-4-00 – Construção de edifícios

37.02-9-00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

38.11-4-00 – Coleta de resíduos não-perigosos

42.11-1-01 – Construção de rodovias e ferrovias

42.11-1-02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

42.13-8-00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas

42.21-9-01 – Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

42.21-9-02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

42.21-9-03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

42.21-9-04 – Construção de estações e redes de telecomunicações

42.21-9-05 – Manutenção de estações e redes de telecomunicações

42.22-7-01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.22-7-02 – Obras de irrigação

42.23-5-00 – Construção de redes de transportes por dutos, exceto água e esgoto

42.92-8-01 – Montagem de estruturas metálicas

42.92-8-02 – Obras de montagem industrial

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 112006/26. Data: 16/09/2026 10:31. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 07/10/2026 08:26. Validação: 3DE4.76A2.11AE.7D0D.F161.6861.0EC3.880A.

42.99-5-01 – Construção de instalações esportivas e recreativas

42.99-5-99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

43.11-8-01 – Demolição de edifícios e outras estruturas

43.11-8-02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno

43.12-6-00 – Perfurações e sondagens

43.13-4-00 – Obras de terraplenagem

43.19-3-00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

43.21-5-00 – Instalação e manutenção elétrica

43.22-3-01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

43.22-3-02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado

43.22-3-03 – Instalações de sistemas de prevenção e combate a incêndio

43.29-1-01 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

43.30-4-01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil

43.30-4-02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

43.30-4-03 – Obras de acabamento em gesso e estuque

43.30-4-04 – Serviços de pintura de edifícios em geral

43.30-4-05 – Aplicação de revestimentos de resinas em interiores e exteriores

43.30-4-99 – Outras obras de acabamento da construção

43.91-6-00 – Obras de fundações

43.99-1-01 – Administração de obras

43.99-1-03 – Obras de alvenaria

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 112006/26. Data: 16/09/2026 10:31. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 07/10/2026 08:26. Validação: 3DE4.76A2.11AE.7D0D.F161.6861.0EC3.880A.

43.99-1-05 – Perfuração e construção de poços de água

43.99-1-99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

71.19-7-03 – Serviços de cartografia, topografia e geodésia

71.19-7-05 – Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

77.11-0-00 – Locação de automóveis sem condutor

77.19-5-99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

77.31-4-00 – Locação de máquinas e equipamentos agrícolas, sem operador

77.32-2-01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção, sem operador, exceto andaimes

77.32-2-02 – Aluguel de andaimes

77.39-0-04 – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

81.21-4-00 – Limpeza em prédios e em domicílios

81.22-0-00 – Imunização e controle de pragas urbanas

81.29-0-00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

90.01-9-06 – Atividades de sonorização e de iluminação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades em 19/12/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, desse total R$ 150.000,00 (cem mil reais) integralizado em moeda

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 112006/26. Data: 16/09/2026 10:31. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 07/10/2026 08:26. Validação: 3DE4.76A2.11AE.7D0D.F161.6861.0EC3.880A.

corrente e legal do país, e os R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) restantes serão integralizados no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, estando o mesmo distribuído para o sócio abaixo:

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA	DSITRIBUIÇÃO DO CAPITAL		
	Nº QUOTAS	CAPITAL	PERCENTUAL
ALLAN LINCOLN SANTOS DA SILVA	300.000	R$ 300.000,00	100%
TOTAL DO CAPITAL	**300.000**	**R$ 300.000,00**	**100%**

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE DO SÓCIO

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ALLAN LINCOLN SANTOS DA SILVA**, que representará com os amplos poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial e/ou extrajudicialmente, em todos os atos pertinentes aos objetivos da Sociedade, autorizados o uso exclusivo do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, dentre os quais se encontra os poderes de assinar contratos, propostas, votar em sociedades da qual a Sociedade tenha participação, nomear procuradores e credenciais para fins de concorrência pública, enfim, toda e qualquer prática de ato relativo à empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO RESULTADO FINANCEIRO

Até 120 dias após o encerramento de cada exercício social, em 31 de dezembro, será prestada contas justificadas da administração, procedendo à

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 112006/26. Data: 16/09/2026 10:31. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 07/10/2026 08:26. Validação: 3DE4.76A2.11AE.7D0D.F161.6861.0EC3.880A.

elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro: O sócio poderá optar pela distribuição de lucros intermediários no decorrer do exercício social, baseado em balancete de verificação.

CLÁUSULA OITAVA – DO PRÓ LABORE

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observados as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA – DE FILIAIS

A Sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CONSELHO FISCAL

A Sociedade não tem conselho fiscal, e, havendo necessidade, será constituído, nos termos dos arts. 1.066 a 1.070 da Lei n.º 10.406/02.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara que não está impedido de exercer as atividades relativas aos objetivos da Sociedade, seja por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, ou à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 112006/26. Data: 16/09/2026 10:31. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 07/10/2026 08:26. Validação: 3DE4.76A2.11AE.7D0D.F161.6861.0EC3.880A.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como **EPP – Empresa de Pequeno Porte**, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no inciso 4.º do art. 3.º da mencionada lei. (art. 3.º, I, LC n.º 123, de 2006).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Pilões, Estado do Rio Grande do Norte, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato Social.

E, como tenham assim justos e combinados, fez transcrever o presente instrumento particular em 01 (uma) via de igual teor e forma o qual depois de lido e achado conforme, aceitam, outorgam e assinam.

Pilões/RN, 12 de novembro de 2025.

ALLAN LINCOLN SANTOS DA SILVA
Sócio/Administrador

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 112006/26. Data: 16/09/2026 10:31. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 07/10/2026 08:26. Validação: 3DE4.76A2.11AE.7D0D.F161.6861.0EC3.880A.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa OESTE ENGENHARIA CIVIL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07633292407	ALLAN LINCOLN SANTOS DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2025 16:16 SOB Nº 20250828740.
PROTOCOLO: 250828740 DE 19/11/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12518376088. CNPJ DA SEDE: 55438969000130.
NIRE: 24201154901. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/11/2025.
OESTE ENGENHARIA CIVIL LTDA

JUCERN

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seja respectivos códigos de verificação.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 112006/26. Data: 16/09/2026 10:31. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 07/10/2026 08:26. Validação: 3DE4.76A2.11AE.7D0D.F161.6861.0EC3.880A.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

ALLAN LINCOLN SANTOS DA SILVA

22/12/2016

12/02/1988, ALEXANDRIA, RN

17/07/2023

16/02/2032

D

00236975339 ITEP RN

076.352.926-07

AB

BRASILEIRO

ERASMO ANTONIO DA SILVA

MARIA VERONICA DOS SANTOS SILVA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2671155246

NATAL, RN

RIO GRANDE DO NORTE

2671155246

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

I<BRA067669497<572<<<<<<<<<<<<
8802129M3307168BRA<<<<<<<<<<<6
ALLAN<<LINCOLN<SANTOS<DA<SILVA

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 112006/26. Data: 16/09/2026 10:31. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 07/10/2026 08:26. Validação: 3DE4.76A2.11AE.7D0D.F161.6861.0EC3.880A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E

** SCM S I A T
Pg. - 1

IMAGEM DO CADASTRO MERCANTIL

IDENTIFICAÇÃO

Inscrição:	Situação:	Identificação:	Data De Fundação:
001.269-6	ATIVO	55.438.969/0001-30	07/06/2024

Denominação: OESTE ENGENHARIA CIVIL LTDA

Nome Fantasia: OESTE ENGENHARIA CIVIL

Endereço: SITIO PILOES, 111
ZONA RURAL, PILÕES/RN

CEP: 59960-000

Seq Imovel:

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Tipo End Alternativo:

End. Alternativo:

C.E.P:

Soc. Profissionais:	Mês Balanço:	Capital Social:	Tipo Atividade:
NÃO	12 - DEZEMBRO	300.000,00	1-PRESTACAO DE SERVICOS

Natureza Jurídica: 206-2 SOC. EMPRESÁRIA LIMITADA

Atividade TLF: F4120-4/000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

Inscrição Anterior:	Inscrição Estadual:	Inscrição Junta Comercial:	Inscrição da Matriz :

Data Inicial:	Car Adm Tipo:	Local Ignorado:	Simpl. Nacional:
JUNHO / 2024	SEDE	NÃO	SIM

Telefones:	E-Mail:	Tipo da Empresa:
(84)98138036	ALLANDELAU88@GMAIL.COM	

Alvará:	Inclusão:	Encerramento de Atividade:
DEFINITIVO	4/01 - 19/06/2024	

Pedido de Baixa:

Ultima Atualização: ATIVO - 4/25 - 15/12/2025

Data da impressão: Emitido em 15/12/2025 às 15:29:16 horas por ASSESSORIA TRIBUTÁRIA (Matr.123456)

I.S.S.

Regime: 3 - HOMOLOGADO

Vigência:

Vl de Referencia(UF):	%Estimativa:	Vl Referente(R$):	Carné Fonte:
			NÃO

TLF - TAXA DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

Regime: 1 - NORMAL

Vigência:

Quantidade:

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Regime: 2 - NAO INCIDE

Vigência:

PUBLICIDADE

Regime: 4 - NAO INCIDE

Vigência:

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 112006/26. Data: 16/09/2026 10:31. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 07/10/2026 08:26. Validação: 3DE4.76A2.11AE.7D0D.F161.6861.0EC3.880A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E

** SCM S I A T
Pg. - 2

IMAGEM DO CADASTRO MERCANTIL

IDENTIFICAÇÃO

Inscrição:	Situação:	Identificação:	Data De Fundação:
001.269-6	ATIVO	55.438.969/0001-30	07/06/2024

Denominação: OESTE ENGENHARIA CIVIL LTDA

Nome Fantasia: OESTE ENGENHARIA CIVIL

Endereço: SITIO PILOES, 111
ZONA RURAL, PILÕES/RN

CEP: 59960-000

Seq Imovel:

TIPOS DE PUBLICIDADE

Descrição	Quantidade
1-Publicidade afixada na parte externa de qualquer estabelecimento até 3 m2	
2-Publicidade afixada na parte externa de qualquer estabelecimento mais de 3	
3-Publicidade afixada na parte externa de qualquer estabelecimento acima de	
4-Publicidade na parte externa de qualquer veiculo automotor	
5-Publicidade através de outdoor	
6-Publicidade através de alto-falante	

MÁQUINAS E AFINS

Regime:	Vigência:
4 - NAO INCIDE	

TIPOS DE MÁQUINAS E AFINS

Descrição	Quantidade
1-Motor até 50 HP	
2-Motor Acima 50HP	
3-Guindastes	
4-Fornos, fornalhas, câmeras frigorificas ou caldeiras	
5-Demais	

RESPONSÁVEL

Nome:	C.P.F:
ALLAN LINCOLN SANTOS DA SILVA	076.332.924-07

C.E.P:	Endereço:
59960-000	, 111ZONA RURAL

ATIVIDADES ECONÔMICAS

Código	Descrição	UPF da TLF
F4120-4/000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	1

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 112006/26. Data: 16/09/2026 10:31. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 07/10/2026 08:26. Validação: 3DE4.76A2.11AE.7D0D.F161.6861.0EC3.880A.

PILÕES - RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REDESIM • RN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número: 67

Nome Fantasia: 0ESTE ENGENHARIA CIVIL

Razão Social: OESTE ENGENHARIA CIVIL LTDA

CNPJ: 55.438.969/0001-30

Atividade Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 7732-2/02 - Aluguel de andaimes, 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4222-7/02 - Obras de irrigação, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4391-6/00 - Obras de fundações, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4399-1/01 - Administração de obras, 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4292-8/02 - Obras de montagem industrial, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia, 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas, 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

Município: Pilões **Endereço:** SITIO PILÕES, 111, ZONA RURAL

CEP: 59960000

Local e data: Pilões, sexta, 07 de junho de 2024

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 112006/26. Data: 16/09/2026 10:31. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 07/10/2026 08:26. Validação: 3DE4.76A2.11AE.7D0D.F161.6861.0EC3.880A.

FRANCISCO WILLAMY SOARES
Secretaria Municipal de Finanças e Tributação

Código de Autenticidade: **OBVNTFGB**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO REDESIM - RN

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 112006/26. Data: 16/09/2026 10:31. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 07/10/2026 08:26. Validação: 3DE4.76A2.11AE.7D0D.F161.6861.0EC3.880A.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OESTE ENGENHARIA CIVIL LTDA
CNPJ: 55.438.969/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:15:55 do dia 25/08/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/02/2027.
Código de controle da certidão: **FC70.59A4.1FF1.CEF5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 112006/26. Data: 16/09/2026 10:31. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 07/10/2026 08:26. Validação: 3DE4.76A2.11AE.7D0D.F161.6861.0EC3.880A.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 12940425
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **"OESTE ENGENHARIA CIVIL LTDA"**
CNPJ: **55.438.969/0001-30**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço https://uvt.sefaz.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **26/08/2026** às **08:51:44** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **167.249.102.43**.

Validade até **24/09/2026**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 112006/26. Data: 16/09/2026 10:31. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 07/10/2026 08:26. Validação: 3DE4.76A2.11AE.7D0D.F161.6861.0EC3.880A.

Prefeitura Municipal de Pilões
Secretaria Municipal de Finanças e Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 001.525

Certifico, de acordo com as Leis Municipais e na conformidade dos assentamento do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte abaixo citado.

A Prefeitura Municipal de Pilões ressalva seu direito de cobrar quaisquer dividas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: OESTE ENGENHARIA CIVIL LTDA
C.N.P.J.: 55.438.969/0001-30

Inscrição Mercantil: 001.269-6

Válida até o dia 05/09/2026.

Emitida no dia 06/08/2026

Código de Validação: FIWN27388

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Portal do Contribuinte, disponível no endereço https://www.piloes.rn.gov.br/

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 112006/26. Data: 16/09/2026 10:31. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 07/10/2026 08:26. Validação: 3DE4.76A2.11AE.7D0D.F161.6861.0EC3.880A.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 55.438.969/0001-30
Razão social: OESTE ENGENHARIA CIVIL LTDA
Endereço: SIT PILÕES 111 / ZONA RURAL / PILOES / RN / 59960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/08/2026 a 19/09/2026

Certificação Número: 2026082105296271247960

Informação obtida em 26/08/2026 08:46:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 112006/26. Data: 16/09/2026 10:31. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 07/10/2026 08:26. Validação: 3DE4.76A2.11AE.7D0D.F161.6861.0EC3.880A.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OESTE ENGENHARIA CIVIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 55.438.969/0001-30
Certidão nº: 72354536/2026
Expedição: 26/08/2026, às 08:48:22
Validade: 22/02/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OESTE ENGENHARIA CIVIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **55.438.969/0001-30, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 112006/26. Data: 16/09/2026 10:31. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 07/10/2026 08:26. Validação: 3DE4.76A2.11AE.7D0D.F161.6861.0EC3.880A.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/08/2026 08:25:27

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **OESTE ENGENHARIA CIVIL LTDA**
CNPJ: **55.438.969/0001-30**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 112006/26. Data: 16/09/2026 10:31. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 07/10/2026 08:26. Validação: 3DE4.76A2.11AE.7D0D.F161.6861.0EC3.880A.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.4.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
24201154901	55.438.969/0001-30

NOME EMPRESARIAL
OESTE ENGENHARIA CIVIL LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2025 a 31/12/2025
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	2

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
40.DC.2F.37.05.D6.99.7D.64.6D.CB.E1.C3.70.4A.74.52.5A.7A.0A

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	83737863415	JEAN FRANCOIS DA SILVA:83737863415	794467196898332031 0	28/10/2025 a 28/10/2026	Não
Procurador	83737863415	JEAN FRANCOIS DA SILVA:83737863415	794467196898332031 0	28/10/2025 a 28/10/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

40.DC.2F.37.05.D6.99.7D.64.6D.CB.E1.
C3.70.4A.74.52.5A.7A.0A-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/06/2026 às 15:54:46

9E.AC.1E.C2.59.68.BA.5B
1D.8B.42.56.26.7C.10.10

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 112006/26. Data: 16/09/2026 10:31. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 07/10/2026 08:26. Validação: 3DE4.76A2.11AE.7D0D.F161.6861.0EC3.880A.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	OESTE ENGENHARIA CIVIL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	55.438.969/0001-30
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	OESTE ENGENHARIA CIVIL LTDA
NIRE	24201154901
CNPJ	55.438.969/0001-30
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	PILOES
Data do arquivamento dos atos constitutivos	07/06/2024
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2025
Quantidade total de linhas do arquivo digital	782

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	OESTE ENGENHARIA CIVIL LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	782
Data de inicio	01/01/2025
Data de término	31/12/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.DC.2F.37.05.D6.99.7D.64.6D.CB.E1.C3.70.4A.74.52.5A.7A.0A-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.1 do Visualizador

177

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 112006/26. Data: 16/09/2026 10:31. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 07/10/2026 08:26. Validação: 3DE4.76A2.11AE.7D0D.F161.6861.0EC3.880A.

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade: OESTE ENGENHARIA CIVIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 55.438.969/0001-30

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 80.113,85	R$ 162.675,74
ATIVO CIRCULANTE		R$ 80.113,85	R$ 135.517,31
DISPONÍVEL		R$ 77.113,85	R$ 115.426,99
CAIXA		R$ 26.924,73	R$ 13.192,10
CAIXA GERAL		R$ 26.924,73	R$ 13.192,10
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 50.189,12	R$ 52.234,89
BANCO DO BRASIL		R$ 50.189,12	R$ 52.234,89
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 0,00	R$ 50.000,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 50.000,00
CLIENTES		R$ 3.000,00	R$ 8.842,51
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 3.000,00	R$ 8.842,51
CLIENTES DIVERSOS		R$ 3.000,00	R$ 8.842,51
ESTOQUE		R$ 0,00	R$ 11.247,81
ALMOXARIFADO		R$ 0,00	R$ 11.247,81
ESTOQUE DE INSUMOS		R$ 0,00	R$ 11.247,81
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 27.158,43
IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ 27.158,43
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 0,00	R$ 27.158,43
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 0,00	R$ 27.158,43
PASSIVO		R$ 80.113,85	R$ 162.675,74
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 11.166,96	R$ 18.998,73
FORNECEDORES		R$ 11.047,26	R$ 15.680,08
FORNECEDORES		R$ 11.047,26	R$ 15.680,08
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 11.047,26	R$ 15.680,08
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 119,70	R$ 3.318,65
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 119,70	R$ 3.318,65
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R$ 119,70	R$ 3.318,65
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 68.946,89	R$ 143.677,01
CAPITAL SOCIAL		R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
ALLAN LINCOLN SANTOS DA SILVA		R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 18.946,89	R$ 93.677,01
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 18.946,89	R$ 93.677,01
LUCROS ACUMULADOS		R$ 18.946,89	R$ 93.677,01
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCRO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.DC.2F.37.05.D6.99.7D.64.6D.CB.E1.C3.70.4A.74.52.5A.7A.0A-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.1 do Visualizador

178

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 112006/26. Data: 16/09/2026 10:31. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 07/10/2026 08:26. Validação: 3DE4.76A2.11AE.7D0D.F161.6861.0EC3.880A.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: OESTE ENGENHARIA CIVIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 55.438.969/0001-30

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 84.804,48	R$ 546.621,92
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ 84.804,48	R$ 546.621,92
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 84.804,48	R$ 546.621,92
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (3.621,78)	R$ (35.737,60)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R$ (3.621,78)	R$ (35.737,60)
(-) (-) ISS RETIDO NA FONTE		R$ (0,00)	R$ (12.134,09)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R$ (3.621,78)	R$ (23.603,51)
(=) RECEITA LÍQUIDA		R$ 81.182,70	R$ 510.884,32
(-) (-) CSP		R$ (59.667,23)	R$ (432.544,35)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (59.667,23)	R$ (432.544,35)
(-) SERVIÇOS PRESTADO POR TERCEIROS		R$ (28.362,56)	R$ (168.059,72)
(-) COMBUSTIVÉL		R$ (15.978,21)	R$ (140.598,02)
(-) MANUTENÇÃO DE VEICULOS		R$ (6.935,66)	R$ (51.126,62)
(-) INSUMOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ (8.390,80)	R$ (72.759,99)
(=) LUCRO BRUTO		R$ 21.515,47	R$ 78.339,97
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (2.568,58)	R$ (3.609,85)
(-) Despesas Administrativas		R$ (2.568,58)	R$ (3.609,85)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (2.568,58)	R$ (3.609,85)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (525,00)	R$ (1.164,26)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (254,56)	R$ (755,81)
(-) TELEFONE		R$ (254,45)	R$ (1.689,78)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R$ (1.534,57)	R$ (0,00)
(=) RESULTADO OPERACIONAL		R$ 18.946,89	R$ 74.730,12
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 18.946,89	R$ 74.730,12
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		R$ 18.946,89	R$ 74.730,12
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 18.946,89	R$ 74.730,12

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.DC.2F.37.05.D6.99.7D.64.6D.CB.E1.C3.70.4A.74.52.5A.7A.0A-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.1 do Visualizador

179

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 112006/26. Data: 16/09/2026 10:31. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 07/10/2026 08:26. Validação: 3DE4.76A2.11AE.7D0D.F161.6861.0EC3.880A.

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Sped CONTÁBIL

Entidade: OESTE ENGENHARIA CIVIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNP 55.438.969/0001-30 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido LUCROS ACUMULADOS (R$)
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	18.946,89
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	74.730,12
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	93.677,01
Transferências para Reservas	0,00
Transferências para Reservas	0,00
Transferências para Reservas	0,00
Transferências para Reservas	0,00
Transferências para Reservas	0,00
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	93.677,01
Notas	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.DC.2F.37.05.D6.99.7D.64.6D.CB.E1.C3.70.4A.74.52.5A.7A.0A-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

180

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 112006/26. Data: 16/09/2026 10:31. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 07/10/2026 08:26. Validação: 3DE4.76A2.11AE.7D0D.F161.6861.0EC3.880A.

Empresa: OESTE ENGENHARIA CIVIL LTDA
C.N.P.J.: [illegible].438.969/0001-30
Endereço: [illegible] FILÕES, 111, ZONA RURAL, FILOES/RN, CEP 59960-000
Período: [illegible]/01/2025 - 31/12/2025
Insc. Junta Comercial: 24201154901 Data: 07/06/2024

Folha: 0001
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO Capital Social	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	Total
S			
Saldo em 31/12/2024	50.000,00	18.946,89	68.946,89
Lucro Liquido		74.730,12	74.730,12
S			
Saldo em 31/12/2025	50.000,00	93.677,01	143.677,01

ALLAN LINCOLN SANTOS DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 076.332.924-07

JEAN FRANÇOIS DA SILVA
Reg. no CRC - RN sob o No. 010331
CPF: 837.378.634-15

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 112006/26. Data: 16/09/2026 10:31. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 07/10/2026 08:26. Validação: 3DE4.76A2.11AE.7D0D.F161.6861.0EC3.880A.

181

Empresa: OESTE ENGENHARIA CIVIL LTDA
C.N.P.J.: 55.438.969/0001-30
Endereço: SIT PILÕES, 111, ZONA RURAL, PILÕES/RN, CEP 59960-000
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

Folha: 0001
Número livro: 1

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2025

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Valores Recebidos de Clientes	528.645,32
Valores pagos a fornecedores	(469.927,62)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	58.717,70
Tributos pagos	(20.404,56)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	38.313,14
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	38.313,14
Aumento nas Disponibilidades	38.313,14
DISPONIBILIDADES - NO INICIO DO PERÍODO	77.113,85
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	115.426,99

ALLAN LINCOLN SANTOS DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 076.332.924-07

JEAN FRANÇOIS DA SILVA
Reg. no CRC - RN sob o No. 010331
CPF: 837.378.634-15

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 112006/26. Data: 16/09/2026 10:31. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 07/10/2026 08:26. Validação: 3DE4.76A2.11AE.7D0D.F161.6861.0EC3.880A.

Empresa: OESTE ENGENHARIA CIVIL LTDA
C.N.P.J.: 55.438.969/0001-30
Endereço: SIT PILÕES, 111, ZONA RURAL, PILOES/RN, CEP 59960-000
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025
Insc. Junta Comercial: 24201154901 Data: 07/06/2024

Página: 0001
Número livro: 0001
Emissão: 29/06/2026
Hora: 15:53:09

C O E F I C I E N T E S D E A N Á L I S E S
Realizado em 31 de Dezembro de 2025

Índice de Liquidez Geral

$$I.L.G. = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante}}$$

$$I.L.G. = \frac{135.517,31 + 27.158,43}{18.998,73 + 0,00} = 8,56$$

Índice de Liquidez Corrente

$$I.L.C. = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$I.L.C. = \frac{135.517,31}{18.998,73} = 7,13$$

Índice de Liquidez Seca

$$I.L.S. = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$I.L.S. = \frac{135.517,31 - 11.247,81}{18.998,73} = 6,54$$

Índice de Liquidez Imediata

$$I.L.I. = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$I.L.I. = \frac{115.426,99}{18.998,73} = 6,08$$

Índice de Solvência Geral

$$I.S.G. = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante}}$$

$$I.S.G. = \frac{162.675,74}{18.998,73 + 0,00} = 8,56$$

ALLAN LINCOLN SANTOS DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 076.352.924-07

JEAN FRANÇOIS DA SILVA
Reg. no CRC - RN sob o No. 010331
CPF: 837.378.634-15

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 112006/26. Data: 16/09/2026 10:31. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 07/10/2026 08:26. Validação: 3DE4.76A2.11AE.7D0D.F161.6861.0EC3.880A.

Empresa: OESTE ENGENHARIA CIVIL LTDA
C.N.P.J.: 55.438.969/0001-30
Endereço: SIT PILÕES, 111, ZONA RURAL, PILOES/RN, CEP 59960-000
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025
Insc. Junta Comercial: 24201154901 Data: 07/06/2024

Página: 0002
Número livro: 0001
Emissão: 29/08/2026
Hora: 15:53:10

C O E F I C I E N T E S D E A N Á L I S E S
Realizado em 31 de Dezembro de 2025

Grau de Endividamento

$$G.E. = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante}}{\text{Ativo}}$$

$$G.E. = \frac{18.998,73 + 0,00}{162.675,74} = 0,12$$

ALLAN LINCOLN SANTOS DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 076.332.924-07

JEAN FRANÇOIS DA SILVA
Reg. no CRC - RN sob o No. 010331
CPF: 837.378.634-15

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 112006/26. Data: 16/09/2026 10:31. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 07/10/2026 08:26. Validação: 3DE4.76A2.11AE.7D0D.F161.6861.0EC3.880A.

Empresa: **OESTE ENGENHARIA CIVIL LTDA**
CNPJ: 55.438.969/0001-30
Endereço: SITIO PILÕES, 111, ZONA RURAL, PILÕES, RN, CEP: 59960-000
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
Balanço encerrado em: 31/12/2025

Número do Livro: 001

NOTAS EXPLICATIVAS

Notas Explicativas gerais

I – Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis

Nota 1 – Contexto Operacional

A empresa OESTE ENGENHARIA CIVIL LTDA, está incluída no segmento de Engenharia Civil. Tendo como objetivo social Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas e demais obras de Construção Civil.

Nota 2 – Regime Tributário

A empresa é optante pelo regime tributário Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

Nota 3 – Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com ditames do ITG 1009, além dos princípios fundamentais de contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

Nota 4 – Práticas Contábeis

4.1 Direitos e Obrigações Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

4.2 Imobilizado
Houve aquisições de bens no período, todos os itens foram classificados pelo seu custo de aquisição.

4.3 Ajuste de Avaliação Patrimonial
A empresa não efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

4.4 Informações da receita operacional da empresa
As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de venda de mercadorias e prestação de serviços.

Nota 5 – Capital

O capital social permanece inalterado, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), equivalentes a 50.000 (cinquenta mil) quotas, de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente e legal do país.

Nota 6 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

6.1 Balanço Patrimonial
Demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio líquido de uma entidade em data específica, entendendo que Ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados do qual se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade, Passivo como obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera, resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos, e Patrimônio Líquido como o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos.

6.2 Demonstração de Resultado do Exercício
Demonstração contábil que apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes.

6.3 Classificação das Contas
a) Caixa e equivalentes de caixa: Conforme determina a Resolução do CFC nº 1.296/10 (NBC-TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC nº 1,376/11 (NBC TG 26) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Ativos Circulantes – Contas a Receber de Clientes: As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

c) Passivo Circulante: Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

d) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência

e) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo das nossas notas fiscais.

f) Eventos subsequentes
A empresa declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Pilões/RN, 29 de junho de 2026.

ALLAN LINCOLN SANTOS DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 076.332.924-07

JEAN FRANÇOIS DA SILVA
Reg. no CRC - RN sob o No. 010331
CPF: 837.378.634-15

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 112006/26. Data: 16/09/2026 10:31. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 07/10/2026 08:26. Validação: 3DE4.76A2.11AE.7D0D.F161.6861.0EC3.880A.

Empresa: **OESTE ENGENHARIA CIVIL LTDA**
C.N.P.J.: 55.438.969/0001-30
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Balanço encerrado em: 31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	80.113,85D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	80.113,85D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	77.113,85D
4	1.1.1.01	CAIXA	26.924,73D
5	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	26.924,73D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	50.189,12D
8	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	50.189,12D
12	1.1.2	CLIENTES	3.000,00D
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	3.000,00D
504	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	3.000,00D
149	2	PASSIVO	80.113,85C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	11.166,96C
164	2.1.1	FORNECEDORES	11.047,26C
165	2.1.1.01	FORNECEDORES	11.047,26C
506	2.1.1.01.00001	FORNECEDORES DIVERSOS	11.047,26C
169	2.1.2	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	119,70C
170	2.1.2.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	119,70C
479	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	119,70C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	68.946,89C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	50.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C
245	2.3.1.01.00001	ALLAN LINCOLN SANTOS DA SILVA	50.000,00C
264	2.3.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	18.946,89C
265	2.3.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	18.946,89C
266	2.3.3.01.00001	LUCROS ACUMULADOS	18.946,89C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 80.113,85 (oitenta mil cento e treze reais e oitenta e cinco centavos)

ALLAN LINCOLN SANTOS DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 076.332.924-07

JEAN FRANÇOIS DA SILVA
Reg. no CRC - RN sob o No. 010331
CPF: 837.378.634-15

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas N.º 0002 a 0004 do Livro Diário nº 1, registrado na junta comercial do RN sob a autenticidade n° 12519120141 em 04/12/2025, protocolo 250853779.
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 112006/26. Data: 16/09/2026 10:31. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 07/10/2026 08:26. Validação: 3DE4.76A2.11AE.7D0D.F161.6861.0EC3.880A.

Empresa: **OESTE ENGENHARIA CIVIL LTDA**
C.N.P.J.: 55.438.969/0001-30
Insc. Junta Comercial: Data: 07/06/2024
Endereço: SIT PILÕES, 111, ZONA RURAL, PILOES/RN, CEP 59960-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
		RECEITA BRUTA	**84.804,48**
410	3.1.1.02	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
411	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	84.804,48
		(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**(3.621,78)**
424	3.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	
460	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	(3.621,78)
		(=) RECEITA LÍQUIDA	**81.182,70**
		(-) CSP	**(59.667,23)**
466	3.2.5.01	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	
608	3.2.5.01.00002	SERVIÇOS PRESTADO POR TERCEIROS	(28.362,56)
609	3.2.5.01.00003	COMBUSTIVÉL	(15.978,21)
610	3.2.5.01.00004	MANUTENÇÃO DE VEICULOS	(6.935,66)
611	3.2.5.01.00005	INSUMOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	(8.390,80)
		(=) LUCRO BRUTO	**21.515,47**
		(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**(2.568,58)**
		Despesas Administrativas	**(2.568,58)**
353	3.3.2.04	DESPESAS GERAIS	
354	3.3.2.04.00001	ENERGIA ELÉTRICA	(525,00)
355	3.3.2.04.00002	ÁGUA E ESGOTO	(254,56)
356	3.3.2.04.00003	TELEFONE	(254,45)
361	3.3.2.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(1.534,57)
		(=) RESULTADO OPERACIONAL	**18.946,89**
		RESULTADO NÃO OPERACIONAL	**0,00**
		(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL	**18.946,89**

PILOES, 02 de Dezembro de 2025

ALLAN LINCOLN SANTOS DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 076.332.924-07

JEAN FRANÇOIS DA SILVA
Reg. no CRC - RN sob o No. 010331
CPF: 837.378.634-15

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 112006/26. Data: 16/09/2026 10:31. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 07/10/2026 08:26. Validação: 3DE4.76A2.11AE.7D0D.F161.6861.0EC3.880A.

Empresa: **OESTE ENGENHARIA CIVIL LTDA**
C.N.P.J.: 55.438.969/0001-30
Insc. Junta Comercial: Data: 07/06/2024
Endereço: SIT PILÕES, 111, ZONA RURAL, PILOES/RN, CEP 59960-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Código Classificação	Descrição	Saldo Atual
	(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	**18.946,89**
	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**18.946,89**

PILOES, 02 de Dezembro de 2025

ALLAN LINCOLN SANTOS DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 076.332.924-07

JEAN FRANÇOIS DA SILVA
Reg. no CRC - RN sob o No. 010331
CPF: 837.378.634-15

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas N.º 0002 a 0004 do Livro Diário nº 1, registrado na junta comercial do RN sob a autenticidade nº 12519120141 em 04/12/2025, protocolo 250853779.
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 112006/26. Data: 16/09/2026 10:31. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 07/10/2026 08:26. Validação: 3DE4.76A2.11AE.7D0D.F161.6861.0EC3.880A.

Empresa: **OESTE ENGENHARIA CIVIL LTDA**
C.N.P.J.: 55.438.969/0001-30
Endereço: SIT PILÕES, 111, ZONA RURAL, PILOES/RN, CEP 59960-000
Insc. Junta Comercial: Data: 07/06/2024
Realizado em 31 de Dezembro de 2024

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	18.946,89
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	18.946,89
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	18.946,89

PILOES, 02 de Dezembro de 2025

ALLAN LINCOLN SANTOS DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 076.332.924-07

JEAN FRANÇOIS DA SILVA
Reg. no CRC - RN sob o No. 010331
CPF: 837.378.634-15

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas N.º 0002 a 0004 do Livro Diário nº 1, registrado na junta comercial do RN sob a autenticidade nº 12519120141 em 04/12/2025, protocolo 250853779.
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 112006/26. Data: 16/09/2026 10:31. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 07/10/2026 08:26. Validação: 3DE4.76A2.11AE.7D0D.F161.6861.0EC3.880A.

Empresa: **OESTE ENGENHARIA CIVIL LTDA**
C.N.P.J.: 55.438.969/0001-30
Endereço: SIT PILÕES, 111, ZONA RURAL, PILOES/RN, CEP 59960-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: Data: 07/06/2024

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO Capital Social	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	Total
Integralização de Capital e Ágio	50.000,00		50.000,00
Lucro Líquido		18.946,89	18.946,89
Saldo em 31/12/2024	50.000,00	18.946,89	68.946,89

PILOES, 02 de Dezembro de 2025

ALLAN LINCOLN SANTOS DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
: 076.332.924-07

JEAN FRANÇOIS DA SILVA
Reg. no CRC - RN sob o No. 010331
CPF: 837.378.634-15

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas N.º 0002 a 0004 do Livro Diário nº 1, registrado na junta comercial do RN sob a autenticidade nº 12519120141 em 04/12/2025, protocolo 250853779.
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 112006/26. Data: 16/09/2026 10:31. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 07/10/2026 08:26. Validação: 3DE4.76A2.11AE.7D0D.F161.6861.0EC3.880A.

Empresa: **OESTE ENGENHARIA CIVIL LTDA**
C.N.P.J.: 55.438.969/0001-30
Endereço: SIT PILÕES, 111, ZONA RURAL, PILOES/RN, CEP 59960-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Valores Recebidos de Clientes	81.804,48
Valores pagos a fornecedores	(51.188,55)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	30.615,93
Tributos pagos	(3.502,08)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	27.113,85
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	27.113,85
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Integralização de capital	50.000,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	50.000,00
Aumento nas Disponibilidades	77.113,85
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	77.113,85

PILOES, 02 de Dezembro de 2025

ALLAN LINCOLN SANTOS DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 076.332.924-07

JEAN FRANÇOIS DA SILVA
Reg. no CRC - RN sob o No. 010331
CPF: 837.378.634-15

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas N.º 0002 a 0004 do Livro Diário nº 1, registrado na junta comercial do RN sob a autenticidade n° 12519120141 em 04/12/2025, protocolo 250853779.
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 112006/26. Data: 16/09/2026 10:31. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 07/10/2026 08:26. Validação: 3DE4.76A2.11AE.7D0D.F161.6861.0EC3.880A.

Empresa: **OESTE ENGENHARIA CIVIL LTDA**
Inscrição: 55.438.969/0001-30
Endereço: SIT PILÕES, 111, ZONA RURAL, PILOES/RN, CEP 59960-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: Data: 07/06/2024

Número livro: 0001
Emissão: 02/12/2025
Hora: 14:31:57

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	80.113,85 + 0,00	7,17
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	11.166,96 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	80.113,85	7,17
	Passivo Circulante	11.166,96	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	80.113,85 - 0,00	7,17
	Passivo Circulante	11.166,96	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	77.113,85	6,91
	Passivo Circulante	11.166,96	
Índice de Solvência Geral	Ativo	80.113,85	7,17
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	11.166,96 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	11.166,96 + 0,00	0,14
	Ativo	80.113,85	

ALLAN LINCOLN SANTOS DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 076.332.924-07

JEAN FRANÇOIS DA SILVA
Reg. no CRC - RN sob o No. 010331
CPF: 837.378.634-15

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas N.º 0002 a 0004 do Livro Diário nº 1, registrado na junta comercial do RN sob a autenticidade n° 12519120141 em 04/12/2025, protocolo 250853779.
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 112006/26. Data: 16/09/2026 10:31. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 07/10/2026 08:26. Validação: 3DE4.76A2.11AE.7D0D.F161.6861.0EC3.880A.

Empresa: OESTE ENGENHARIA CIVIL LTDA
CNPJ: 55.438.969/0001-30
Endereço: Sítio Pilões, 111, Zona Rural, Pilões/RN - CEP: 59.960-000
Período: 07/06/2024 a 31/12/2024
Balanço encerrado em: 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 24201154901 Data: 23/05/2024

Página: 0008
Número do Livro: 001

NOTAS EXPLICATIVAS

Notas Explicativas gerais

I – Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis

Nota 1 – Contexto Operacional

A empresa OESTE ENGENHARIA CIVIL LTDA, está incluída no segmento de prestação de serviços. Tendo como objetivo social a CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MANUTENÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE ALVENARIA; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE FUNDAÇÕES; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; OBRAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E DE CONSTRUÇÃO, SEM OPERADOR; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO, COM OPERADOR; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO..

Nota 2 – Regime Tributário

A empresa é optante pelo regime tributário Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

Nota 3 – Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com ditames do ITG 1009, além dos princípios fundamentais de contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

Nota 4 – Práticas Contábeis

4.1 Direitos e Obrigações Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

4.2 Informações da receita operacional da empresa
As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de venda de mercadorias e prestação de serviços.

Nota 5 – Capital

O capital social permanece inalterado, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), equivalentes a 50.000 (cinquenta mil) quotas, de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente e legal do país.

Nota 6 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

6.1 Balanço Patrimonial
Demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio líquido de uma entidade em data específica, entendendo que Ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados do qual se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade, Passivo como obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera, resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos, e Patrimônio Líquido como o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos.

6.2 Demonstração de Resultado do Exercício
Demonstração contábil que apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes.

6.3 Classificação das Contas
a) Caixa e equivalentes de caixa: Conforme determina a Resolução do CFC nº 1.296/10 (NBC-TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC nº 1,376/11 (NBC TG 26) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 112006/26. Data: 16/09/2026 10:31. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 07/10/2026 08:26. Validação: 3DE4.76A2.11AE.7D0D.F161.6861.0EC3.880A.

Empresa: OESTE ENGENHARIA CIVIL LTDA
CNPJ: 55.438.969/0001-30
Endereço: Sítio Pilões, 111, Zona Rural, Pilões/RN - CEP: 59.960-000
Período: 07/06/2024 a 31/12/2024
Balanço encerrado em: 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 24201154901 Data: 23/05/2024

resultados abrangentes.

6.3 Classificação das Contas
a) Caixa e equivalentes de caixa: Conforme determina a Resolução do CFC nº 1,296/10 (NBC-TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC nº 1,376/11 (NBC TG 26) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de
mudança de valor.

b) Ativos Circulantes – Contas a Receber de Clientes: As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

c) Passivo Circulante: Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

d) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência
.
e) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo das nossas notas fiscais.

ALLAN LINCOLN SANTOS DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 076.332.924-07

JEAN FRANÇOIS DA SILVA
Reg. no CRC - RN sob o No. 010331
CPF: 837.378.634-15

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas N.º 0002 a 0004 do Livro Diário nº 1, registrado na junta comercial do RN sob a autenticidade n° 12519120141 em 04/12/2025, protocolo 250853779.
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 112006/26. Data: 16/09/2026 10:31. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 07/10/2026 08:26. Validação: 3DE4.76A2.11AE.7D0D.F161.6861.0EC3.880A.

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração

DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE
(APÓS APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR E AUTENTICAÇÃO DO LIVRO)

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – ALLAN LINCOLN SANTOS DA SILVA, Brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, inscrito no CPF sob o nº 076.332.924-07, representante legal da sociedade empresária limitada OESTE ENGENHARIA CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.438.969/0001-30, com sede no Sitio Pilões, 111, Zona Rural, Pilões/RN, CEP 59.960-000, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou requerimento de empresário;

II – Jean François, Brasileiro, divórciado, contador, inscrito no CPF sob o nº 837.378.634-15, e no CRC sob o nº RN-010331/O-3, contador(a) responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, a via única do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, aprovado em ata de reunião/assembleia arquivada sob nº [número do arquivamento da ata/alteração contratual], referente ao exercício de 2 0 2 4 , ressaltando-se que o respectivo livro contábil encontra-se autenticado nessa Junta Comercial sob nº 12519120141 em 04/12/2025; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do [Estado] ;
2. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;
3. O conteúdo refletido do balanço ora apresentado a registro foi aprovado pelo titular/administrador.

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena,** por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001** , do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ALLAN LINCOLN SANTOS DA SILVA
Data: 05/12/2025 09:25:15-0300
verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura Eletrônica do Representante Legal/Titular
ALLAN LINCOLN SANTOS DA SILVA
076.332.924-07
Sócio Administrador

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 112006/26. Data: 16/09/2026 10:31. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 07/10/2026 08:26. Validação: 3DE4.76A2.11AE.7D0D.F161.6861.0EC3.880A.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa OESTE ENGENHARIA CIVIL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07633292407	ALLAN LINCOLN SANTOS DA SILVA
83737863415	JEAN FRANCOIS DA SILVA

JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2025 12:36 SOB Nº 20250862174.
PROTOCOLO: 250862174 DE 10/12/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12519460694. CNPJ DA SEDE: 55438969000130.
NIRE: 24201154901. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/12/2025.
OESTE ENGENHARIA CIVIL LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 112006/26. Data: 16/09/2026 10:31. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 07/10/2026 08:26. Validação: 3DE4.76A2.11AE.7D0D.F161.6861.0EC3.880A.

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIDÃO ESTADUAL

Data Emissão
25/08/2026

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO 7875808/2026 **FOLHA** 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

Nome: OESTE ENGENHARIA

CPF/CNPJ: 55.438.969/0001-30

Endereço: sítio Piloes, 00, zona rural, Pilões/RN, 59960-000

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 25/08/2026 08:23. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: b986b84fc2082095611f3e95bf929e57

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico: https://certidoes.tjrn.jus.br/f/public/index.xhtml

Estado do Rio Grande do Norte, 25 de Agosto de 2026 às 08:23

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 112006/26. Data: 16/09/2026 10:31. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 07/10/2026 08:26. Validação: 3DE4.76A2.11AE.7D0D.F161.6861.0EC3.880A.

360° CONTABILIDADE

DECLARAÇÃO DE APTIDÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Declaramos, para fins de habilitação em processo licitatório, que a empresa **OESTE ENGENHARIA CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **55.438.969/0001-30**, com sede em **Sítio Pilões, nº 111, Zona Rural, CEP 59.960-000, Pilões/RN**, apresentou **Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024**, elaborados em conformidade com a legislação societária e as normas contábeis vigentes no Brasil. Com base nos referidos demonstrativos contábeis, devidamente registrados e extraídos do Livro Diário Digital, foram apurados os seguintes índices econômico-financeiros:

Liquidez Geral (LG)
LG = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)
LG = (R$ 80.113,85 + R$ 0,00) ÷ (R$ 11.166,96 + R$ 0,00)
LG = 7,17

Solvência Geral (SG)
SG = Ativo Total ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)
SG = R$ 80.113,85 ÷ R$ 11.166,96
SG = 7,17

Liquidez Corrente (LC)
LC = Ativo Circulante ÷ Passivo Circulante
LC = R$ 80.113,85 ÷ R$ 11.166,96
LC = 7,17

Os índices acima demonstram que a empresa possui **elevada capacidade de solvência e liquidez**, com plena aptidão econômico-financeira para honrar os compromissos decorrentes de eventual contratação com a Administração Pública, atendendo aos requisitos de habilitação econômico-financeira previstos no edital e na **Lei nº 14.133/2021**.

Declaramos, ainda, que as informações constantes nesta declaração refletem fielmente os dados extraídos dos demonstrativos contábeis oficiais da empresa, estando sob nossa responsabilidade técnica.

Pilões/RN, 29 de junho de 2026

Jean François da Silva
CRC RN nº 010331/O-5
CPF nº 837.378.634-15

JEAN FRANCOIS DA SILVA:83737863415 Assinado de forma digital por JEAN FRANCOIS DA SILVA:83737863415 Dados: 2026.06.29 19:05:41 -03'00'

198

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 112006/26. Data: 16/09/2026 10:31. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 07/10/2026 08:26. Validação: 3DE4.76A2.11AE.7D0D.F161.6861.0EC3.880A.

360° CONTABILIDADE

DECLARAÇÃO DE APTIDÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Declaramos, para fins de habilitação em processo licitatório, que a empresa **OESTE ENGENHARIA CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **55.438.969/0001-30**, com sede em **Sítio Pilões, nº 111, Zona Rural, CEP 59.960-000, Pilões/RN**, apresentou **Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025**, elaborados em conformidade com a legislação societária e as normas contábeis vigentes no Brasil. Com base nos referidos demonstrativos contábeis, devidamente registrados e extraídos do Livro Diário Digital, foram apurados os seguintes índices econômico-financeiros:

Liquidez Geral (LG)
LG = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)
LG = (R$ 135.517,31 + R$ 27.158,43) ÷ (R$ 18.998,73 + R$ 0,00)
LG = 8,56

Solvência Geral (SG)
SG = Ativo Total ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)
SG = R$ 162.675,74 ÷ R$ 18.998,73
SG = 8,56

Liquidez Corrente (LC)
LC = Ativo Circulante ÷ Passivo Circulante
LC = R$ 135.517,31 ÷ R$ 18.998,73
LC = 7,13

Os índices acima demonstram que a empresa possui **elevada capacidade de solvência e liquidez**, com plena aptidão econômico-financeira para honrar os compromissos decorrentes de eventual contratação com a Administração Pública, atendendo aos requisitos de habilitação econômico-financeira previstos no edital e na **Lei nº 14.133/2021**.

Declaramos, ainda, que as informações constantes nesta declaração refletem fielmente os dados extraídos dos demonstrativos contábeis oficiais da empresa, estando sob nossa responsabilidade técnica.

Pilões/RN, 29 de junho de 2026

Jean François da Silva
CRC RN nº 010331/O-5
CPF nº 837.378.634-15

JEAN FRANCOIS DA SILVA:83737863415
Assinado de forma digital por JEAN FRANCOIS DA SILVA:83737863415
Dados: 2026.06.29 19:06:34 -03'00'

199

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 112006/26. Data: 16/09/2026 10:31. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 07/10/2026 08:26. Validação: 3DE4.76A2.11AE.7D0D.F161.6861.0EC3.880A.

CRCRN
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO RIO GRANDE DO NORTE

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JEAN FRANÇOIS DA SILVA
REGISTRO..... : RN-010331/O-3
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.378.634-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO NORTE, 29/06/2026 as 16:44:03.
Válido até: 27/09/2026.
Código de Controle: 7562.2156.2572.0077.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 112006/26. Data: 16/09/2026 10:31. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 07/10/2026 08:26. Validação: 3DE4.76A2.11AE.7D0D.F161.6861.0EC3.880A.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1471577/2026

Atividade concluída

CERTIFICAMOS para os devidos fins que consta em nossos arquivos o Registro de Acervo referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **ALLAN LINCOLN SANTOS DA SILVA**
Registro: **2120488711RN** RNP: **2120488711**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **RN20250863907** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 05/12/2025 Baixada em: 22/04/2026
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SINAI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL ALMINO AFONSO** CPF/CNPJ: **08.348.997/0001-87**
Endereço do contratante: RUA PRAçA AURINO CARLOS Nº: 62
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ALMINO AFONSO UF: RN CEP: 59760000
Contrato: Celebrado em: 19/11/2025
Valor do contrato: R$ 987.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: RUA BONIFACIO LOPES Nº: 00
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ALMINO AFONSO UF: RN CEP: 59760000
Coordenadas Geográficas: -6.154470, -37.764957
Data de início: 03/12/2025 Conclusão efetiva: 19/09/2026
Finalidade: Infra-estrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL ALMINO AFONSO CPF/CNPJ: 08.348.997/0001-87

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 46 - Execução de instalação 140.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 144.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 1.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 46 - Execução de instalação 144.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 144.00 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.8 - REDE COLETORA DE ESGOTO OU ÁGUAS RESIDUÁRIAS 46 - Execução de instalação 144.00 metro quadrado;

Observações

Reforma cemitério público Sd. Indalécio G. de 1ucena e construção de um centro de velório, no município de Almino Afonso.

Informações Complementares

- 'O vínculo do profissional com a empresa contratada iniciou em 03/12/2025.'. 'O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da engenharia civil.'.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 15 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1471577/2026
28/05/2026, 14:25
ZY9D1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: ZY9D1

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 112006/26. Data: 16/09/2026 10:31. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 07/10/2026 08:26. Validação: 3DE4.76A2.11AE.7D0D.F161.6861.0EC3.880A.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO
GABINETE DO PREFEITO

Praça Aurino Carlos, 62 - CEP 59.760-000 – CNPJ: 08.348.997/0001-87
E-mail: pmaa@gmail.com

DADOS - CAT

Dados da Obra/Serviço
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 082/2025
A) Local de realização: **Rua Bonifácil Lopes no município** ALMINO AFONSO/RN; CEP: 59760-000.
B) Período de realização: 19/11/2025 a 05/03/2026
Dados do Contratante
Pessoa Jurídica:
C) Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO
D) CNPJ: 08.348.997/0001-87
Dados da Pessoa Jurídica Contratada
E) Razão Social: **SINAI COSNTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP,**
F) CNPJ: **30.610.555/0001-16**
Dados da Responsável Técnica do Contratante
G) Nome completo: ISIS NASCIMENTO DA SILVA
H) Titulo profissional: Engenheira Civil
I) RNP: 2117259499
J) Registro no Crea: 2117259499RN
Dados do(s) Responsável(is) Técnico(s) do Contratado
K) Nome completo : **ALLAN LINCOLN SANTOS DA SILVA**
L) Titulo profissional: Engenheiro Civil
M) RNP: **2120488711RN**
N) Registro no Crea: **2120488711RN**
O) ART de Execução: **RN20250863907**
Descrição dos Serviços Realizados: Contratação de empresa especializada para reforma cemitério público Sd. Indalécio G. de Lucena e construção de um centro de velório neste Município.

Identificação do Signatário
P) **Representante do Contratante:**
- Titulo: PREFEITA MUNICIPAL
- **Nome completo: JESSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM**
- **CPF: 074.039.704-46**

S) Profissional Habilitado:
- Titulo: ENGENHEIRA FISCAL DE OBRA
- Nome completo: ISIS NASCIMENTO DA SILVA
- CPF: 084.331.444-30
- RNP: 2117259499

ISIS NASCIMENTO DA SILVA:08433144430 Assinado de forma digital por ISIS NASCIMENTO DA SILVA:08433144430 Dados: 2026.05.26 09:43:11 -03'00'

JESSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM:07403970446 Assinado de forma digital por JESSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM:07403970446 Dados: 2026.05.26 09:54:39 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1471577/2026, emitida em 28/05/2026

Certidão nº 1471577/2026
28/05/2026, 14:27
Chave de Impressão: ZY9D1
O documento nesta site foi registrado foi emitido em 27/05/2026 e contém 15 folhas.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 112006/26. Data: 16/09/2026 10:31. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 07/10/2026 08:26. Validação: 3DE4.76A2.11AE.7D0D.F161.6861.0EC3.880A.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO
GABINETE DO PREFEITO

Praça Aurino Carlos, 62 - CEP 59.760-000 – CNPJ: 08.348.997/0001-87
E-mail: pmaa@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que ALLAN LINCOLN SANTOS DA SILVA Registro: 2120488711RN Responsável Técnico da empresa **SINAI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP** - ME, CNPJ: 30.610.555/0001-16, contratada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO/RN, Razão Social e CNPJ: 08.348.997/0001-87, para: **Contratação de empresa especializada para reforma cemitério público Sd. Indalécio G. de Lucena e construção de um centro de velório neste Município** De ALMINO AFONSO/RN; CEP: 59760-000. Período da realização do serviço 19/11/2025 a 05/03/2026, sob ART Obra/Serviço Nº **RN20250863907**. Para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1471577/2026, emitida em 28/05/2026

Certidão nº 1471577/2026
28/05/2026, 14:27
Chave de Impressão: ZY9D1
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2026 e contém 15 folhas

ISIS NASCIMENTO DA SILVA:08433144430 Assinado de forma digital por ISIS NASCIMENTO DA SILVA:08433144430 Dados: 2026.05.26 09:43:50 -03'00'

JESSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM:07403970446 Assinado de forma digital por JESSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM:07403970446 Dados: 2026.05.26 09:54:14 -03'00'

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 112006/26. Data: 16/09/2026 10:31. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 07/10/2026 08:26. Validação: 3DE4.76A2.11AE.7D0D.F161.6861.0EC3.880A.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO
GABINETE DO PREFEITO

Praça Aurino Carlos, 62 - CEP 59.760-000 – CNPJ: 08.348.997/0001-87
E-mail: pmaa@gmail.com

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD
REFORMA DO CEMITÉRIO PÚBLICO SD. INDALÉCIO G. DE LUCENA E CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE VELÓRIO NO MUNICÍPIO DE ALMINO AFONSO/RN					
1	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**				
1.1	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	624,00
1.2	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1.600,00
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**				
2.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	M2	6,00
2.2	CP20	ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA (ELETRICO, HIDROSSANITARIO, ESTRUTURAL)	PRÓPRIA	UN	1,00
3	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**				
3.1	CP 17	REMOÇÃO DE ÁRVORE DE GRANDE PORTE	PRÓPRIA	UN	1,00
3.2	98530	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024	SINAPI	UN	6,00
3.3	98527	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024	SINAPI	UN	6,00
3.4	97624	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M3	2,96
3.5	S00017	Demolição de reboco	ORSE	m2	803,50
3.6	CP 14	REMOÇÃO DE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	PRÓPRIA	M2	72,00
3.7	S00021	Demolição de meio-fio granítico ou pre-moldado	ORSE	m	46,20
3.8	S07768	Remoção de poste de ferro galvanizado simples (6.00 a 10.00 m) sem reaproveitamento	ORSE	un	2,00
3.9	CP 01	LIMPEZA MANUAL DE TERRENO E TRANSPORTE DE ENTULHOS	PRÓPRIA	M2	800,00
4	**MOVIMENTO DE TERRA**				
4.1	96522	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	SINAPI	M3	1,51
5	**FUNDAÇÕES**				
5.1	**BLOCOS DE FUNDAÇÃO**				
5.1.1	2040010	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 25MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO, R_11/2021	CAERN	M³	1,51
5.2	**PILARES**				
5.2.1	92431	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	4,32
5.2.2	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	126,46
5.2.3	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	49,68
5.2.4	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	SINAPI	M3	4,10

ISIS NASCIMENTO DA SILVA:08433144430 Assinado de forma digital por ISIS NASCIMENTO DA SILVA:08433144430 Dados: 2026.05.26 09:44:03 -03'00'

JESSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM:07403970446 Assinado de forma digital por JESSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM:07403970446 Dados: 2026.05.26 09:53:45 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1471577/2026, emitida em 28/05/2026

Certidão nº 1471577/2026
28/05/2026, 14:27
Chave de Impressão: ZY9D1
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2026 e contém 15 folhas

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 112006/26. Data: 16/09/2026 10:31. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 07/10/2026 08:26. Validação: 3DE4.76A2.11AE.7D0D.F161.6861.0EC3.880A.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO
GABINETE DO PREFEITO

Praça Aurino Carlos, 62 - CEP 59.760-000 – CNPJ: 08.348.997/0001-87
E-mail: pmaa@gmail.com

5.3	**VIGAS COBERTURA**				
5.3.1	92468	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,89
5.3.2	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	44,13
5.3.3	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	24,76
5.3.4	103682	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	SINAPI	M3	1,88
5.4	**LAJE TRELIÇADA**				
5.4.1	CP 10	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA TRELIÇADA, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (12+4)	PRÓPRIA	M2	5,20
5.4.2	87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,16
5.4.3	C1779	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES C/ MANTA ASFÁLTICA PRÉ-FABRICADA, C/ VÉU DE POLIÉSTER	SEINFRA	M2	5,20
6	**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**				
6.1	2050001	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM. INC_11/2016	CAERN	M²	180,59
7	**COBERTURA**				
7.1	S13970	Chapim de concreto e=5cm	ORSE	m2	70,71
7.2	87283	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	1,19
8	**INSTALAÇÕES**				
8.1	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**				
8.1.1	103948	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	4,00
8.1.2	103993	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	4,00
8.1.3	103982	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	4,00
8.1.4	103981	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00
8.1.5	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	10,00
8.1.6	103980	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	10,00
8.1.7	94491	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E	SINAPI	UN	1,00

ISIS NASCIMENTO DA SILVA:08433144430 Assinado de forma digital por ISIS NASCIMENTO DA SILVA:08433144430 Dados: 2026.05.26 09:44:19 -03'00'

JESSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM:07403970446 Assinado de forma digital por JESSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM:07403970446 Dados: 2026.05.26 09:53:09 -03'00'

4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1471577/2026, emitida em 28/05/2026

Certidão nº 1471577/2026
28/05/2026, 14:27
Chave de Impressão: ZY9D1
O documento nesta ato registrado foi emitido em 27/05/2026 e contém 15 folhas

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 112006/26. Data: 16/09/2026 10:31. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 07/10/2026 08:26. Validação: 3DE4.76A2.11AE.7D0D.F161.6861.0EC3.880A.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO
GABINETE DO PREFEITO

Praça Aurino Carlos, 62 - CEP 59.760-000 – CNPJ: 08.348.997/0001-87
E-mail: pmaa@gmail.com

		INSTALAÇÃO. AF_08/2021			
8.1.8	S03147	Tê de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 40 x 25mm	ORSE	un	6,00
8.1.9	S01170	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 40mm	ORSE	un	3,00
8.1.10	103978	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	234,00
8.1.11	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	1,00
8.1.12	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	39,00
8.1.13	00011762	TORNEIRA METALICA CROMADA PARA JARDIM / TANQUE, COM BICO PLASTICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	SINAPI	UN	10,00
8.1.14	00037461	MANGUEIRA CRISTAL TRANCADA, PVC COM REFORCO, COM PRESSAO DE TRABALHO (PT) 250 LBS/POL2, DE 3/4" X *2,8* MM	SINAPI	M	60,00
8.1.15	89364	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00
8.1.16	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00
8.1.17	103980	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	2,00
8.2	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**				
8.2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	SINAPI	M3	0,72
8.2.2	94966	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,18
8.2.3	105955	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO RETO, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1 M DE SOLO, H=9M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2025	SINAPI	UN	8,00
8.2.4	101637	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE METÁLICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	SINAPI	UN	10,00
8.2.5	S13425	Suporte de fixação em aço galvanizado a fogo, para luminária pública de 01 pétala, encaixe em poste com topo de Ø de 48mm/60,3mm, encaixe da luminária de Ø de 48mm/60,3mm.	ORSE	un	6,00
8.2.6	S13426	Suporte de fixação em aço galvanizado a fogo, para luminária pública de 02 pétalas, encaixe em poste com topo de Ø de 48mm/60,3mm, encaixe da luminária de Ø de 48mm/60,3mm.	ORSE	un	2,00
8.2.7	97883	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	6,00
8.2.8	S13396	Luminaria em LED p/ iluminação pública LED SMD AUTOVOLT 200W, 5.000 K, IP-66, IRC 70, FP>0,95, 160lm/w,24.0000 lm e 32.000h, com base para Relé 7 PINOS, Dimerizável, modelo GL421 G-Light ou similar	ORSE	un	10,00
8.2.9	S05023	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 2,5 mm2, 450/750v - fornecimento	ORSE	m	300,00
8.2.10	95727	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	SINAPI	M	300,00
8.2.11	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS	SINAPI	M	600,00

ISIS NASCIMENTO DA SILVA:08433144430 Assinado de forma digital por ISIS NASCIMENTO DA SILVA:08433144430 Dados: 2026.05.26 09:44:36 -03'00'

JESSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM:07403970446 Assinado de forma digital por JESSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM:07403970446 Dados: 2026.05.26 09:52:43 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1471577/2026, emitida em 28/05/2026

Certidão nº 1471577/2026
28/05/2026, 14:27
Chave de Impressão: ZY9D1
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2026 e contém 15 folhas

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 112006/26. Data: 16/09/2026 10:31. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 07/10/2026 08:26. Validação: 3DE4.76A2.11AE.7D0D.F161.6861.0EC3.880A.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO
GABINETE DO PREFEITO

Praça Aurino Carlos, 62 - CEP 59.760-000 – CNPJ: 08.348.997/0001-87
E-mail: pmaa@gmail.com

		TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023			
8.2.12	1060137	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. R_05/2021	CAERN	UN	1,00
8.2.13	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	UN	1,00
8.2.14	93658	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	UN	1,00
8.2.15	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	70,00
8.2.16	CP 15	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UN	15,00
8.2.17	CP 16	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UN	100,00
8.2.18	S12096	Luminária tipo spot de Sobrepor SR08-S da Abalux ou similar para lâmpada PAR 30	ORSE	un	4,00
8.2.19	S13594	Fita de LED com fonte bivolt, 5m, e = 8mm, 2.700K (luz amarela), tipo cob, g-light ou similar	ORSE	un	3,00
8.2.20	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	SINAPI	UN	4,00
8.2.21	S13782	Interruptor diferencial residual - IDR 2P DR 2x40A/30mA	ORSE	un	1,00
8.2.22	S13150	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 20kA - 175v	ORSE	un	1,00
8.2.23	S08635	Disjuntor termomagnetico monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca) curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar	ORSE	un	1,00
9	**REVESTIMENTOS**				
9.1	**PAREDES**				
9.1.1	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	SINAPI	M2	911,16
9.1.2	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	SINAPI	M2	1.093,38
9.1.3	CP 13	REVESTIMENTO EM PEDRA ITACOLOMY 20 X 40	PRÓPRIA	M2	22,91
9.1.4	C4446	PORCELANATO RETIFICADO POLIDO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	64,10
9.1.5	I09401	Rejunte acrílico para revestimentos cerâmicos	ORSE	kg	91,02
10	**ESQUADRIAS**				
10.1	S10891	Portão de abrir, 2 folhas, com quadro em tubo galvanizado 2", com barra quadrada de 3/4" na vertical e esticador redondo de 3/4", inclusive fechadura e dobradiças	ORSE	m2	4,30
11	**PAVIMENTAÇÃO**				
11.1	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL, DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	SINAPI	M2	82,23
11.2	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	SINAPI	M	111,00
12	**PINTURA**				
12.1	100717	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	SINAPI	M2	8,60

ISIS NASCIMENTO DA SILVA:08433144430 Assinado de forma digital por ISIS NASCIMENTO DA SILVA:08433144430 Dados: 2026.05.26 09:44:58 -03'00'

JESSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM:07403970446 Assinado de forma digital por JESSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM:07403970446 Dados: 2026.05.26 09:52:19 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1471577/2026, emitida em 28/05/2026

Certidão nº 1471577/2026
28/05/2026, 14:27
Chave de Impressão: ZY9D1
O documento nesta ata registrado foi emitido em 27/05/2026 e contém 15 folhas

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 112006/26. Data: 16/09/2026 10:31. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 07/10/2026 08:26. Validação: 3DE4.76A2.11AE.7D0D.F161.6861.0EC3.880A.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO
GABINETE DO PREFEITO

Praça Aurino Carlos, 62 - CEP 59.760-000 – CNPJ: 08.348.997/0001-87
E-mail: pmaa@gmail.com

12.2	100721	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	SINAPI	M2	8,60
12.3	100757	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	SINAPI	M2	8,60
12.4	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	1.004,75
12.5	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	1.004,75
12.6	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	SINAPI	M	111,00
13	**DIVERSOS**				
13.1	S12042	Letra em aço inox escovado/polido 15 x 15cm - instalado	ORSE	un	41,00
13.2	CP 01	LIMPEZA FINAL DE OBRA	PRÓPRIA	M2	800,00
		CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE VELÓRIO NO MUNICÍPIO DE ALMINO AFONSO/RN			
14	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**				
14.1	98530	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024	SINAPI	UN	5,00
14.2	98527	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024	SINAPI	UN	5,00
14.3	CP 01	LIMPEZA MANUAL DE TERRENO E TRANSPORTE DE ENTULHOS	PRÓPRIA	M2	180,50
15	**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**				
15.1	96522	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA	SINAPI	M3	17,52
15.1	96522	COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024			
15.2	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	SINAPI	M3	15,92
15.3	104737	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	SINAPI	M3	33,44
15.4	103800	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022	SINAPI	M3	15,92
15.5	2050001	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM). ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM. INC_11/2016	CAERN	M²	30,02
16	**FUNDAÇÕES**				
16.1	**BLOCOS DE FUNDAÇÃO**				
16.1.1	2040010	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 25MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. R_11/2021	CAERN	M³	17,52
16.2	**VIGAS BALDRAMES**				
16.2.1	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	11,74
16.2.2	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	157,16
16.2.3	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	196,65
16.2.4	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	88,91

ISIS NASCIMENTO DA SILVA:08433144430 Assinado de forma digital por ISIS NASCIMENTO DA SILVA:08433144430 Dados: 2026.05.26 09:45:15 -03'00'

JESSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM:07403970446 Assinado de forma digital por JESSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM:07403970446 Dados: 2026.05.26 09:51:54 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1471577/2026, em 28/05/2026 emitida

Certidão nº 1471577/2026
28/05/2026, 14:27
Chave de Impressão: ZY9D1
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2026 e contém 15 folhas

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 112006/26. Data: 16/09/2026 10:31. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 07/10/2026 08:26. Validação: 3DE4.76A2.11AE.7D0D.F161.6861.0EC3.880A.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO
GABINETE DO PREFEITO
Praça Aurino Carlos, 62 - CEP 59.760-000 – CNPJ: 08.348.997/0001-87
E-mail: pmaa@gmail.com

16.2.5	96555	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	SINAPI	M3	4,70
16.2.6	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	SINAPI	M2	63,64
16.3	**PILARES**				
16.3.1	92433	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	8,80
16.3.2	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	397,15
16.3.3	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	19,26
16.3.4	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	86,95
16.3.5	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	SINAPI	M3	4,18
16.4	**VIGAS COBERTURA**				
16.4.1	92466	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	11,11
16.4.2	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	20,11
16.4.3	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	303,86
16.4.4	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	119,35
16.4.5	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	148,68
16.4.6	103682	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	SINAPI	M3	6,47
16.5	**LAJE TRELIÇADA**				
16.5.1	92771	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	98,25
16.5.2	CP 10	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA TRELIÇADA, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (12+4)	PRÓPRIA	M2	15,62
16.5.3	87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,47
16.5.4	C1779	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES C/ MANTA ASFÁLTICA PRÉ-FABRICADA, C/ VÉU DE POLIÉSTER	SEINFRA	M2	6,05
17	**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**				
17.1	2050001	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM. INC_11/2016	CAERN	M²	149,98

ISIS NASCIMENTO DA SILVA:08433144430 Assinado de forma digital por ISIS NASCIMENTO DA SILVA:08433144430 Dados: 2026.05.26 09:45:41 -03'00'

JESSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM:07403970446 Assinado de forma digital por JESSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM:07403970446 Dados: 2026.05.26 09:51:29 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1471577/2026, emitida em 28/05/2026

Certidão nº 1471577/2026
28/05/2026, 14:27
Chave de Impressão: ZY9D1
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2026 e contém 15 folhas

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 112006/26. Data: 16/09/2026 10:31. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 07/10/2026 08:26. Validação: 3DE4.76A2.11AE.7D0D.F161.6861.0EC3.880A.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO
GABINETE DO PREFEITO
Praça Aurino Carlos, 62 - CEP 59.760-000 – CNPJ: 08.348.997/0001-87
E-mail: pmaa@gmail.com

17.2	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	366,20
17.3	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	SINAPI	M3	83,13
17.4	93187	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE "20" CM. AF_03/2024	SINAPI	M	20,90
17.5	93197	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE "20" CM. AF_03/2024	SINAPI	M	12,20
18	**COBERTURA**				
18.1	CP 09	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS E CAIBROS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	PRÓPRIA	M2	162,57
18.2	1080022	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 8 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. R_11/2019	CAERN	M²	162,57
18.3	S00290	Rufo em chapa de alumínio, esp = 0,6mm, larg = 30,0cm	ORSE	m	43,00
18.4	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	20,00
18.5	S13970	Chapim de concreto e=5cm	ORSE	m2	11,60
18.6	87283	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,15
19	**INSTALAÇÕES**				
19.1	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**				
19.1.1	00000065	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	SINAPI	UN	3,00
19.1.2	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00
19.1.3	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00
19.1.4	102617	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	SINAPI	UN	1,00
19.1.5	CP 05	LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, NA PAREDE, CAVALETE COM REGISTRO ESFERA PVC SOLD D=25MM, INCLUSIVE HIDRÔMETRO	PRÓPRIA	UN	1,00
19.1.6	89364	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	9,00
19.1.7	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	3,00
19.1.8	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	5,00
19.1.9	89381	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00
19.1.10	94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00
19.1.11	00007122	TE PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00

ISIS NASCIMENTO DA SILVA:08433144430 Assinado de forma digital por ISIS NASCIMENTO DA SILVA:08433144430 Dados: 2026.05.26 09:45:59 -03'00'

JESSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM:07403970446 Assinado de forma digital por JESSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM:07403970446 Dados: 2026.05.26 09:51:03 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1471577/2026, emitida em 28/05/2026

Certidão nº 1471577/2026
28/05/2026, 14:27
Chave de Impressão: ZY9D1
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2026 e contém 15 folhas

210

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 112006/26. Data: 16/09/2026 10:31. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 07/10/2026 08:26. Validação: 3DE4.76A2.11AE.7D0D.F161.6861.0EC3.880A.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO
GABINETE DO PREFEITO

Praça Aurino Carlos, 62 - CEP 59.760-000 – CNPJ: 08.348.997/0001-87
E-mail: pmaa@gmail.com

19.1.12	S01168	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	ORSE	un	3,00
19.1.13	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	76,00
19.1.14	94796	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00
19.1.15	94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	UN	2,00
19.1.16	94704	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	UN	1,00
19.1.17	94705	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	UN	1,00
19.1.18	94491	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00
19.1.19	89369	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00
19.1.20	104012	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00
19.1.21	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	2,00
19.1.22	103978	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	1,00
19.2	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**				
19.2.1	S01595	Vedação para saída de vaso sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100mm	ORSE	un	1,00
19.2.2	S03404	Anel de borracha para tubo pvc sanitario d = 50mm	ORSE	un	26,00
19.2.3	S01212	Anel de borracha para tubo pvc sanitario d = 100mm	ORSE	un	23,00
19.2.4	S11334	Caixa de gordura 0.60 x 0.60 x 0.60m	ORSE	un	1,00
19.2.5	S04883	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	ORSE	un	2,00
19.2.6	I00475	Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, d = 100x100x50mm, ref. nº 63, acabamento branco Akros ou similar	ORSE	un	1,00
19.2.7	104357	CAP, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	3,00
19.2.8	S01543	Curva 45° longa em pvc rígido soldável, diâm = 50mm - Rev 01_10/2022	ORSE	un	1,00
19.2.9	C4388	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=40mm (1 1/4")	SEINFRA	UN	1,00
19.2.10	C4669	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=50mm (2")	SEINFRA	UN	3,00
19.2.11	C4390	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm (4")	SEINFRA	UN	2,00
19.2.12	S01672	Joelho de 90°com bolsa para anel, em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	ORSE	un	1,00
19.2.13	S01603	Joelho de 90° em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâm = 40mm	ORSE	un	1,00
19.2.14	S01554	Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 50mm	ORSE	un	4,00
19.2.15	S01556	Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 100mm	ORSE	un	2,00

ISIS NASCIMENTO DA SILVA:08433144430 Assinado de forma digital por ISIS NASCIMENTO DA SILVA:08433144430 Dados: 2026.05.26 09:46:17 -03'00'

JESSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM:07403970446 Assinado de forma digital por JESSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM:07403970446 Dados: 2026.05.26 09:50:36 -03'00'

10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1471577/2026, emitida em 28/05/2026

Certidão nº 1471577/2026
28/05/2026, 14:27
Chave de Impressão: ZY9D1
O documento nesta ato registrado foi emitido em 27/05/2026 e contém 15 folhas

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 112006/26. Data: 16/09/2026 10:31. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 07/10/2026 08:26. Validação: 3DE4.76A2.11AE.7D0D.F161.6861.0EC3.880A.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO
GABINETE DO PREFEITO
Praça Aurino Carlos, 62 - CEP 59.760-000 – CNPJ: 08.348.997/0001-87
E-mail: pmaa@gmail.com

19.2.16	C1576	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm (4"X2")-C/ANÉIS	SEINFRA	UN	1,00
19.2.17	C1761	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 50mm (2")	SEINFRA	UN	9,00
19.2.18	C1758	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 100mm (4")	SEINFRA	UN	7,00
19.2.19	S13554	Prolongador sem entrada para caixa de gordura, dn = 300mm, Tigre ou similar	ORSE	un	1,00
19.2.20	00039319	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00
19.2.21	00011655	TE SANITARIO DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00
19.2.22	CP 06	TÊ DE 90° DE PVC SOLDÁVEL P/ ESGOTO DN 50X50MM	PRÓPRIA	UN	2,00
19.2.23	CP 07	TÊ DE 90° DE PVC SOLDÁVEL P/ ESGOTO DN 100X100MM	PRÓPRIA	UN	3,00
19.2.24	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	36,00
19.2.25	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	37,00
19.2.26	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	3,00
19.3	**FOSSA E SUMIDOURO**				
19.3.1	CP 08	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M	PRÓPRIA	UN	1,00
19.4	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**				
19.4.1	S12226	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 24 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores - Rev 01 03/2022	ORSE	un	1,00
19.4.2	S00356	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 50mm (1 1/2")	ORSE	m	70,00
19.4.3	S00365	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 50mm (1 1/2")	ORSE	un	3,00
19.4.4	S00374	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 50mm (1 1/2")	ORSE	un	24,00
19.4.5	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	651,00
19.4.6	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	385,00
19.4.7	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	200,00
19.4.8	91853	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	15,00
19.4.9	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	200,00
19.4.10	S13594	Fita de LED com fonte bivolt, 5m, e = 8mm, 2.700K (luz amarela), tipo cob, g-light ou similar	ORSE	un	3,00
19.4.11	S12096	Luminária tipo spot de Sobrepor SR08-S da Abalux ou similar para lâmpada PAR 30	ORSE	un	4,00
19.4.12	S12870	Refletor TR Led, corpo em aluminio, vidro temperado, potencia 30W, bivolt, temp.cor 3000K/6000k, IP-65, da Taschibra ou similar	ORSE	un	4,00
19.4.13	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	5,00
19.4.14	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE -	SINAPI	UN	20,00

ISIS NASCIMENTO DA SILVA:08433144430 Assinado de forma digital por ISIS NASCIMENTO DA SILVA:08433144430 Dados: 2026.05.26 09:46:36 -03'00'

JESSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM:07403970446 Assinado de forma digital por JESSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM:07403970446 Dados: 2026.05.26 09:50:13 -03'00'

11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1471577/2026, emitida em 28/05/2026

Certidão nº 1471577/2026
28/05/2026, 14:27
Chave de Impressão: ZY9D1
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2026 e contém 15 folhas

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 112006/26. Data: 16/09/2026 10:31. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 07/10/2026 08:26. Validação: 3DE4.76A2.11AE.7D0D.F161.6861.0EC3.880A.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO
GABINETE DO PREFEITO

Praça Aurino Carlos, 62 - CEP 59.760-000 – CNPJ: 08.348.997/0001-87
E-mail: pmaa@gmail.com

		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023			
19.4.15	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	4,00
19.4.16	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00
19.4.17	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	7,00
19.4.18	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	8,00
19.4.19	00012001	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	UN	21,00
19.4.20	S13177	Luminária sobrepor quadrada Led 40W", 6500K G- Light ou similar	ORSE	un	21,00
19.4.21	103247	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	SINAPI	UN	4,00
19.4.22	CP 19	CORTINA DE AR PARA PORTAS DE 2,00M DE LARGURA 220V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIO	UN	1,00
19.4.23	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	9,00
19.4.24	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	5,00
19.4.25	S13782	Interruptor diferencial residual - IDR 2P DR 2x40A/30mA	ORSE	un	1,00
19.4.26	S13150	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 20kA - 175v	ORSE	un	1,00
19.4.27	S08635	Disjuntor termomagnetico monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca) curva de disparo B, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5 SX1 ou similar.	ORSE	un	1,00
19.4.28	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	UN	9,00
19.4.29	S12984	Placa cega para caixa de pvc 4" x 2", para tomadas e interruptores	ORSE	un	4,00
19.5	**INSTALAÇÕES PLUVIAIS**				
19.5.1	S09752	Ralo hemisférico em F° F°, tipo abacaxi Ø 75mm	ORSE	un	5,00
19.5.2	CP 11	ANEL DE BORRACHA P/TUBO PVC 50MM (2")	PRÓPRIA	UN	35,00
19.5.3	CP 12	ANEL DE BORRACHA P/TUBO PVC 75MM (3")	PRÓPRIA	UN	5,00
19.5.4	89520	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	SINAPI	UN	10,00
19.5.5	89518	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	SINAPI	UN	5,00
19.5.6	89545	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	SINAPI	UN	15,00
19.5.7	89547	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	SINAPI	UN	5,00
19.5.8	89549	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	SINAPI	UN	5,00
19.5.9	89511	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	SINAPI	M	6,00

ISIS NASCIMENTO DA SILVA:08433144430 Assinado de forma digital por ISIS NASCIMENTO DA SILVA:08433144430 Dados: 2026.05.26 09:46:54 -03'00'

JESSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM:07403970446 Assinado de forma digital por JESSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM:07403970446 Dados: 2026.05.26 09:49:48 -03'00'

12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1471577/2026, emitida em 28/05/2026

Certidão nº 1471577/2026
28/05/2026, 14:27
Chave de Impressão: ZY9D1
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2026 e contém 15 folhas

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 112006/26. Data: 16/09/2026 10:31. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 07/10/2026 08:26. Validação: 3DE4.76A2.11AE.7D0D.F161.6861.0EC3.880A.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO
GABINETE DO PREFEITO
Praça Aurino Carlos, 62 - CEP 59.760-000 – CNPJ: 08.348.997/0001-87
E-mail: pmaa@gmail.com

19.5.10	89509	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	SINAPI	M	28,00
20	**REVESTIMENTOS**				
20.1	**PAREDES**				
20.1.1	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	SINAPI	M2	716,10
20.1.2	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	SINAPI	M2	859,33
20.1.3	S09776	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 45 x 45 cm, c/ piso porcelanato marmore bianco, PORTOBELLO ou similar, PEI 5, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	ORSE	m2	33,60
20.1.4	CP 13	REVESTIMENTO EM PEDRA ITACOLOMY 20 X 40	PRÓPRIA	M2	24,00
20.1.5	C4446	PORCELANATO RETIFICADO POLIDO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	35,52
20.1.6	I09401	Rejunte acrílico para revestimentos cerâmicos	ORSE	kg	50,44
20.2	**PISO**				
20.2.1	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	SINAPI	M2	138,55
20.2.2	87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	4,15
20.2.3	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_01/2024	SINAPI	M3	1,70
20.2.4	S09776	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 45 x 45 cm, c/ piso porcelanato marmore bianco, PORTOBELLO ou similar, PEI 5, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	ORSE	m2	180,12
20.2.5	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	SINAPI	M	7,70
20.3	**FORRO**				
20.3.1	96109	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_08/2023_PS	SINAPI	M2	138,55
20.3.2	CP 04	RODATETO EM GESSO	PRÓPRIA	M	104,20
21	**ESQUADRIAS**				
21.1	1090068	PORTA DE MADEIRA EM FICHAS OU MAÇICA DE GIRO, COM BATENTE, ALIZARES, FECHADURA E DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. R_05/2021	CAERN	M²	5,67
21.2	100702	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	SINAPI	M2	8,40
21.3	S14025	Janela basculante em alumínio Anodizado, cor branca, com vidro de 4mm liso incolor	ORSE	m2	0,36
21.4	S94570S	Janela de alumínio de correr com 2 folhas para vidros (vidros inclusos), batente/ requadro 6 a 14 cm, acabamento com acetato ou brilhante, fixação com parafuso, sem guarnição/ alizar, dimensões 100x120 cm, vedação com silicone, exclusive contramarco	ORSE	m2	8,40
22	**LOUÇAS, BANCADAS E ACESSÓRIOS**				
22.1	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, FIXADA NA PAREDE -	SINAPI	UN	5,00

ISIS NASCIMENTO DA SILVA:08433144430 Assinado de forma digital por ISIS NASCIMENTO DA SILVA:08433144430 Dados: 2026.05.26 09:47:12 -03'00'

JESSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM:07403970446 Assinado de forma digital por JESSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM:07403970446 Dados: 2026.05.26 09:49:22 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1471577/2026, em 28/05/2026 emitida

Certidão nº 1471577/2026
28/05/2026, 14:27
Chave de impressão: ZY9D1
O documento nesta não registrado foi emitido em 27/05/2026 e contém 15 folhas

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 112006/26. Data: 16/09/2026 10:31. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 07/10/2026 08:26. Validação: 3DE4.76A2.11AE.7D0D.F161.6861.0EC3.880A.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO
GABINETE DO PREFEITO

Praça Aurino Carlos, 62 - CEP 59.760-000 – CNPJ: 08.348.997/0001-87
E-mail: pmaa@gmail.com

		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020			
22.2	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00
22.3	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00
22.4	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00
22.5	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00
22.6	S03709	Papeleira em aço inox, DECA 2020 C40 ou similar	ORSE	un	1,00
22.7	S10759	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	ORSE	m2	4,67
22.8	S07784	Rodopia em granito cinza andorinha, h = 10 cm, e= 2cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, com acabamento aboleado	ORSE	m	10,25
22.9	86937	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00
22.10	86935	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00
22.11	86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	3,00
22.12	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00
22.13	1070033	CHUVEIRO PLÁSTICO COMUM COM BRAÇO E CANOPLA DE 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. R_05/2021	CAERN	UN	1,00
23	**PAVIMENTAÇÃO**				
23.1	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	SINAPI	M2	26,76
23.2	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	SINAPI	M	29,00
24	**PINTURA**				
24.1	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	279,00
24.2	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	330,11
24.3	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	622,35
24.4	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	148,97
24.5	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	148,97
24.6	102197	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	SINAPI	M2	11,34
24.7	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	11,34
24.8	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	SINAPI	M	29,00

ISIS NASCIMENTO DA SILVA:08433144430 Assinado de forma digital por ISIS NASCIMENTO DA SILVA:08433144430 Dados: 2026.05.26 09:47:32 -03'00'

JESSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM:07403970446 Assinado de forma digital por JESSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM:07403970446 Dados: 2026.05.26 09:48:59 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1471577/2026, emitida em 28/05/2026

Certidão nº 1471577/2026
28/05/2026, 14:27
Chave de Impressão: ZY9D1
O documento nesta ato registrado foi emitido em 27/05/2026 e contém 15 folhas.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 112006/26. Data: 16/09/2026 10:31. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 07/10/2026 08:26. Validação: 3DE4.76A2.11AE.7D0D.F161.6861.0EC3.880A.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO
GABINETE DO PREFEITO

Praça Aurino Carlos, 62 - CEP 59.760-000 – CNPJ: 08.348.997/0001-87
E-mail: pmaa@gmail.com

25	DIVERSOS				
25.1	S03149	Pelicula insulfilm aplicada ou Similar	ORSE	m2	25,20
25.2	S12042	Letra em aço inox escovado/polido 15 x 15cm - instalado	ORSE	un	25,00
25.3	CP 01	LIMPEZA FINAL DE OBRA	PRÓPRIA	M2	153,00

ISIS NASCIMENTO DA SILVA:08433144430

Assinado de forma digital por ISIS NASCIMENTO DA SILVA:08433144430
Dados: 2026.05.26 09:47:55 -03'00'

Isis Nascimento da Silva
Engenheira Civil
CREA-RN 2117259499
CPF: 084.331.444-30

Almino Afonso-21/maio/2026

JESSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM:07403970446

Assinado de forma digital por JESSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM:07403970446
Dados: 2026.05.26 09:48:40 -03'00'

Jessica Lourine de Assis Amorim
Prefeita
CPF: 074.039.704-46

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1471577/2026, em 28/05/2026

Certidão nº 1471577/2026
28/05/2026, 14:27
Chave de Impressão: ZY9D1
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2026 e contém 15 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1840
CREA-RN

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 112006/26. Data: 16/09/2026 10:31. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 07/10/2026 08:26. Validação: 3DE4.76A2.11AE.7D0D.F161.6861.0EC3.880A.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 235795/2026
Emissão: 25/08/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: 700Yx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: ALLAN LINCOLN SANTOS DA SILVA
Registro: 2120488711
CPF: ***.332.924-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Visto Profissional
Data Inicial: 11/03/2025
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 40770

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR
Data de Formação: 29/08/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: J M ALVES MUNIZ DE SOUSA LTDA
Registro: 0003558258
CNPJ: 45.986.883/0001-99
Data Início: 29/05/2026
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO
Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 13:00:00 às 18:00:00; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;
Observação: CONTRATO - 05 HORAS POR SEMANA

Empresa: OESTE ENGENHARIA CIVIL LTDA
Registro: 0003606260
CNPJ: 55.438.969/0001-30
Data Início: 16/05/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO
Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;
Observação: SÓCIO - 06 (SEIS) HORAS DIÁRIAS

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pb.sitac.com.br/publico/, com a chave: 700Yx
Impresso em: 25/08/2026 às 14:07:17 por: adapt, ip: 167.249.102.43

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 112006/26. Data: 16/09/2026 10:31. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 07/10/2026 08:26. Validação: 3DE4.76A2.11AE.7D0D.F161.6861.0EC3.880A.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 233497/2026
Emissão: 25/06/2026
Validade: 22/12/2026
Chave: w11Zz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: OESTE ENGENHARIA CIVIL LTDA

CNPJ: 55.438.969/0001-30

Registro: 0003606260

Categoria: Sucursal

Capital Social: R$ 300.000,00

Data do Capital: 19/11/2025

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO. (CONFORME ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO, REGISTRADO NA JUCERN EM: 19/11/2025)********** OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETIVO SOCIAL, RESTRITAS AS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço: SÍTIO PILÕES, 111, **********, ZONA RURAL, PILÕES, RN, 59960000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 16/05/2025

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003606260DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ALLAN LINCOLN SANTOS DA SILVA

Registro: 2120488711

CPF: ***.332.924-**

Data Início: 16/05/2025

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pb.sitac.com.br/publico/, com a chave: w11Zz
Impresso em: 25/06/2026 às 14:05:32 por: adapt, ip: 187.249.102.43

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 112006/26. Data: 16/09/2026 10:31. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 07/10/2026 08:26. Validação: 3DE4.76A2.11AE.7D0D.F161.6861.0EC3.880A.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 233497/2026
Emissão: 25/06/2026
Validade: 22/12/2026
Chave: w11Zz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ALLAN LINCOLN SANTOS DA SILVA
CPF: ***.332.924-**
Função: ENGENHEIRO CIVIL

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pb.sitac.com.br/publico/, com a chave: w11Zz
Impresso em: 25/08/2026 às 14:05:32 por: adapt, ip: 167.249.102.43

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 112006/26. Data: 16/09/2026 10:31. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 07/10/2026 08:26. Validação: 3DE4.76A2.11AE.7D0D.F161.6861.0EC3.880A.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
GABINETE DO PREFEITO

Bom Sucesso - PB, 02 de Setembro de 2026.

PORTARIA Nº DV 00013/2026 - 02

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Sabino Bernardo de Oliveira Filho, Secretário, como **Gestor**; e Francisco Euzilmar Torres de Farias, Engenheiro Fiscal, para **Fiscal Técnico** do contrato decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00013/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO NO SÍTIO DOIS CÓRREGOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO – PB, compreendendo o fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra, ferramentas, transporte, instalação e demais insumos necessários à completa execução do objeto, em conformidade com o projeto de engenharia, memorial descritivo, especificações técnicas, planilha orçamentária, composições de custos, composição do BDI e cronograma físico–financeiro elaborados pelo responsável técnico; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

MANOEL TAIRIS DUARTE
Prefeito

Designação do fiscal administrativo do contrato. Doc. 112006/26. Data: 16/09/2026 10:31. Responsável: Erick F. de Sousa.
Impresso por convidado em 07/10/2026 08:26. Validação: 0725.8D6C.8C8C.47D6.9A0F.DE87.937A.9DF0.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 16/09/2026 às 10:31:13 foi protocolizado o documento sob o Nº 112010/26 da subcategoria Contratos , exercício 2026, referente a(o) Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Erick Ferreira de Sousa.

Número do Contrato: 000000642026
Data da Publicação: 11/09/2026
Data da Assinatura: 09/09/2026
Data Final do Contrato: 31/12/2026
Valor Contratado: R$ 76.058,11
Objeto: Contratação.de empresa especializada para a execução de obra de CONSTRUÇÁO DE RESERVATORIO ELEVADO NO SíTIO DOIS CORREGOS, ZONA RURAL DO MUNICíPIO DE BOM SUCESSO - PB, compreendendo o fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra, ferramentas, transporte, instalação e demais insumos necessários à completa execução do objeto, em conformidade com o projeto de engenharia, memorial descritivo, especificações técnicas, planilha orçamentária, composições de custos, composição do BDI e cronograma físico-financeiro.
Contratado (Nome): Oeste Engenharia Civil Ltda
Contratado (CNPJ): 55.438.969/0001-30

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	882c6c9894c04fe1d48f99fe81a00f46
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	3de476a211ae7d0df16168610ec3880a
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	ca023bbaa5847675996eb8cf89eac26d
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	29ffc4d650e7c56997f9d098eb6cc067
Designação da fiscalização técnica do contrato	Sim	07258d6c8c8c47d69a0fde87937a9df0
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	07258d6c8c8c47d69a0fde87937a9df0
Designação do gestor do contrato	Sim	07258d6c8c8c47d69a0fde87937a9df0

João Pessoa, 16 de Setembro de 2026

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB